



**Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica do  
Programa Regional do Alentejo para o período de  
programação 2021-2027**

**- Alentejo 2030 -**

**- RESUMO NÃO TÉCNICO -**

**RELATÓRIO FINAL DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

(Versão Final)

**outubro de 2022**



## ÍNDICE

<b>1. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?</b> .....	<b>3</b>
<b>2. QUAL FOI A METODOLOGIA UTILIZADA?</b> .....	<b>4</b>
<b>3. QUAL O OBJETO DE AVALIAÇÃO E QUE TERRITÓRIO ABRANGE?</b> .....	<b>11</b>
<b>3.1. Breve descrição do Objeto de Avaliação</b> .....	<b>11</b>
<b>3.2. Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade (QEAS)</b> .....	<b>17</b>
<b>4. QUAL A SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E QUAL A SUA EVOLUÇÃO SEM A IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA DO ALENTEJO 2030?</b> .....	<b>27</b>
<b>4.1. Competitividade e Sistema Produtivo</b> .....	<b>27</b>
4.1.1. Situação Atual .....	27
4.1.2. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030 .....	27
<b>4.2. Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa</b> .....	<b>28</b>
4.2.1. Situação Atual .....	28
4.2.2. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030 .....	28
<b>4.3. Energia</b> .....	<b>29</b>
4.3.1. Situação Atual .....	29
4.3.2. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030 .....	29
<b>4.4. Qualificação Territorial e Identidade Regional</b> .....	<b>30</b>
4.4.1. Situação Atual .....	30
4.4.2. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030 .....	30
<b>4.5. Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos</b> .....	<b>32</b>
4.5.1. Situação Atual .....	32
4.5.2. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030 .....	32
<b>4.6. Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas</b> .....	<b>33</b>
4.6.1. Situação Atual .....	33
4.6.2. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030 .....	34
<b>4.7. Fator Transversal de Sustentabilidade (FTS)</b> .....	<b>34</b>
4.7.1. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) .....	34
<b>5. QUAIS OS EFEITOS MAIS SIGNIFICATIVOS DA PROPOSTA DO ALENTEJO 2030?</b> .....	<b>35</b>
<b>6. QUE RECOMENDAÇÕES DEVEM SER SEGUIDAS?</b> .....	<b>42</b>
<b>7. O QUE ACONTECE APÓS A APROVAÇÃO DO ALENTEJO 2030?</b> .....	<b>47</b>
<b>8. QUAIS AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES?</b> .....	<b>50</b>

## 1. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?

---

O presente documento concretiza o **Resumo Não Técnico (RNT)** do **Relatório Final (RF)** (ou **Relatório Ambiental**) da **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** do **Programa Regional do Alentejo 2030 (Alentejo 2030)**, na sua versão final.

A elaboração da presente AAE enquadra-se no disposto pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo n.º 1 do artigo 3.º do diploma mencionado, nomeadamente:

- Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação;
- Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos numa área sensível, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos da legislação aplicável;
- Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Como tal, e considerando que o Alentejo 2030 se enquadra no conjunto de “planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente”, a presente AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência.

Adicionalmente, a Comissão veio estabelecer, através de comunicação, orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente», as quais acrescem para o próximo período de programação, na necessidade de atender no âmbito do exercício da AAE, ao princípio do DNSH (*Do No Significant Harm*). De acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, deverá ser verificada a sustentabilidade dos investimentos em torno de 6 objetivos ambientais:

- a mitigação das alterações climáticas;
- a adaptação às alterações climáticas;
- a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- a transição para uma economia circular;
- a prevenção e o controlo da poluição;
- e a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

Esta avaliação complementou a da presente AAE e pode ser consultada em relatório autónomo.

## **2. QUAL FOI A METODOLOGIA UTILIZADA?**

---

A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição nacional através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, é muito clara ao definir que o objetivo global de uma AAE consiste em:

*“estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável” (artigo 1.º da Diretiva 2001/42/CE).*

Este objetivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária nesta matéria, estabelecidos no artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da Comunidade Europeia. Subsidiariamente, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece que o processo da AAE deve contribuir para a adoção dum conjunto de soluções e medidas que permitam reduzir os efeitos negativos mais significativos no ambiente que resultem da aplicação do programa em avaliação.

Neste contexto, e em consonância com as boas práticas e experiência nacional em matéria de AAE, os objetivos que presidem genericamente a realização da AAE do Alentejo 2030 são:

- Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

Em consonância com os objetivos preconizados, a AAE intervém, assim, em duas fases do Alentejo 2030:

- **Durante o seu processo de elaboração:**
  - Sistematizando o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar;
  - Identificando as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos;
  - Promovendo a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do Programa.
- **Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica:** através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e da formulação de recomendações, que assegurem uma efetiva concretização de objetivos de sustentabilidade do Alentejo 2030, durante o seu período de vigência.

O desenvolvimento e resultados deste processo são apresentados em sede do Relatório Final (ou Relatório Ambiental (RA) Versão Final). A versão preliminar do RA foi, conjuntamente com o RNT, submetida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da implementação do Alentejo 2030, e a consulta pública, conjuntamente com os elementos do Programa.

Decorrente dessas consultas resultou a versão definitiva/final do RA e presente RNT, contemplando a introdução das alterações que se consideraram pertinentes, em resultado das consultas acima mencionadas.

Formalmente, antes do início da Fase 3 (isto é, antes da implementação do Programa), é elaborada uma Declaração Ambiental (DA), que será entregue à APA, I.P. e a todas as ERAE, contemplando:

- A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas no Alentejo 2030;
- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação do Alentejo 2030, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução do Alentejo 2030.

Assim, e em conformidade com as orientações da legislação, a AAE apresenta três momentos distintos, cujo encadeamento é apresentado na Figura 2.1, sendo que o presente relatório constitui-se como um produto da Fase 2 da AAE

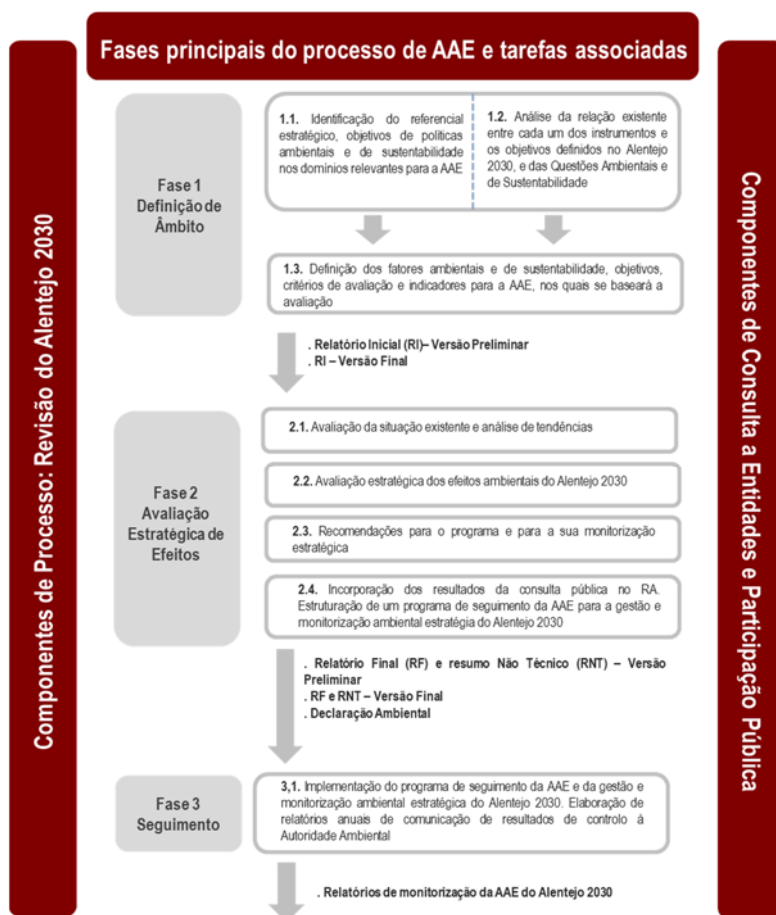


Figura 2.1 | Etapas da AAE previstas na legislação e principais produtos da AAE do Alentejo 2030

O processo de AAE foi então estruturado em torno de Fatores Críticos para a Decisão (FCD) selecionados de acordo com as especificidades do Programa, do Quadro de Referência Estratégico orientador (que contém as principais políticas, programas e estratégias e que constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e setorial (Quadro 2.1) e do território em questão, quer ao nível da caracterização da situação atual, quer na avaliação estratégica dos efeitos da implementação do Alentejo 2030.

Quadro 2.1 | Quadro de Referência Estratégico da AAE

Quadro de Referência Estratégico da AAE
<b>Documentos de Referência Internacionais</b>
Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)
Pacto Ecológico Europeu (PEE)
Convenção Europeia da Paisagem (CEP)
Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)
Acordo de Paris
Lei Europeia do Clima (LEC)
Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas (EEAAC)
Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030)
Pacote Europeu Mobilidade Limpa (PEML)
Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus (PEEL)
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)
Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)

<b>Quadro de Referência Estratégico da AAE</b>
Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (Convenção de Washington)
Convenção sobre a Biodiversidade Biológica (Convenção do Rio de Janeiro)
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)
Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030
Estratégia: Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa (EICS)
Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos (REEUR)
Convenção para a proteção do Património mundial, cultural e natural (CPPMCN)**
Convenção para a salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa (CSPAÉ)**
Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (CEPPA)**
Convenção Quadro do Conselho da Europa relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (CQCEVPCS)**
Quadro de Ação de Sendai 2015-2030 (Sendai 2015-2030)
Documentos de Referência Nacionais
Estratégia Portugal 2030
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAC)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)
Lei de Bases do Clima (LC)
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)
Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)
Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)
Estratégia dos Biorresíduos (EB)
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)
Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)
Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)
Plano Nacional da Água (PNA)
Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública)
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 (aguarda publicação))
Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030 em consulta pública)
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)
Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025)
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)
Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)
Plano de Ação para a Transformação Digital (PATD)
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)
Programa de Transformação da Paisagem (PTP)
Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF)
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020)
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
1.ª revisão Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (1.ª revisão PNPOT)
Plano Nacional de Saúde – revisão e extensão a 2020 (PNS 2020)
Programa Bairros Saudáveis (PBS)
Programa Nacional de Reformas 2018-2022 (PNR 2018-2022)
Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNPT)
Programa Nacional de Ação do Plano Nacional da Gestão Integrada dos Fogos Rurais (PNA PNGIFR)
Documentos de Referência Regionais
Estratégia Regional Alentejo 2030 (ER 2030)
Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo (ERAACA)
Estratégia Regional de especialização Inteligente do Alentejo 2030 (EREI3)

**Quadro de Referência Estratégico da AAE**

Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Alentejo (PROTA)
Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT)
Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas Integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6) (PGRH Sado e Mira)
Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas Integradas na Região Hidrográfica do Guadiana (RH7) (PGRH Guadiana)
Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo (RH5) (PGRH Tejo)
Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe (POC Espichel-Odeceixe)
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines – Burgau (POOC Sines Burgau)
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado Sines (POOC Sado Sines)
Programa Regional de Ordenamento Florestal Alentejo (PROF Alentejo)
Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PO RNES)
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Vale do Guadiana (PO PNVG)
Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de São Mamede (PO PN SSM)
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PO PNSACV)
Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha (PO RNLSAS)
Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo (PORNET)

Legenda: \* Apesar do PNAAS não se encontrar em vigor, uma vez que o seu período de vigência era 2008 – 2013, considera-se que, não havendo referência a uma revisão do mesmo ou qualquer outro referencial com mesmo âmbito, deve ser tido em consideração dado o seu caráter de prevenção e minimização dos riscos para a saúde. \*\* Os conteúdos da presente convenção encontram-se vertidos, a nível nacional, na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura. Contudo, o presente normativo legal não se constitui um referencial estratégico, pelo que não se encontra integrado no QRE definido neste âmbito.

Foi selecionado um conjunto de FCD (Quadro 2.2) considerados adequados para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com os objetivos e âmbito de intervenção da proposta de Alentejo 2030, validado com as ERAE em sede do Relatório Inicial da AAE (de Definição do Âmbito). Com base nesses FCD, bem como nos respetivos critérios de avaliação e indicadores associados para a caracterização da situação atual (de forma a definir qual a *baseline* em relação aos resultados de algumas estratégias), foi então desenvolvida a análise à situação atual, às tendências de evolução e aos respetivos potenciais efeitos que o Programa poderá ter ao nível de cada FCD em análise. Com base nesses efeitos identificados cruzados com as QEAS e QRE são propostas, também por cada FCD, um conjunto de recomendações que a AAE considera pertinentes para que o Programa consiga dar uma resposta mais eficaz e objetiva a essas QEAS e aos objetivos e metas do QRE. De salientar que ao longo do processo de desenvolvimento do Programa foram já sendo analisadas em conjunto com a equipa do Programa diversas recomendações, muitas das quais já se encontram internalizadas na proposta final do Alentejo 2030.

**Quadro 2.2 | Fatores Críticos para a Decisão: descrição e critérios de avaliação para a AAE do Alentejo 2030**

FCD	Pertinência	Crítérios de Avaliação
<b>Competitividade e Sistema Produtivo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 para a promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, com especial foco nas áreas de ecoinovação e valorização dos recursos naturais;</li> <li>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para o investimento das empresas em I&amp;D, bem</li> </ul>	<b>Sistema de I&amp;D+i:</b> De que forma o Alentejo 2030 promove a criação de sinergias entre o setor privado, os centros de I&D+i e o ensino superior, bem como o desenvolvimento de projetos de valorização económica e transferência de I&DT, de modo a promover a criação de valor e a otimização sustentada da produtividade?



FCD	Pertinência	CrITÉrios de AvaliaÇão
	<p>como para o desenvolvimento de sinergias com centros de I&amp;D e o ensino superior;</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a capacitaÇão das PME para o mercado externo, para a procura de novos mercados e para a dinamizaÇão do setor exportador</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a criaÇão de novas empresas e áreas de negÓcio, com especial foco nos setores da agricultura, pesca, agro-indÚstria, atividades do sistema de montado, o cluster da Pedra Natural e as fileiras produtivas de base florestal e natural.</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para o desenvolvimento de um modelo de competitividade que promova o aproveitamento e valorizaÇão dos recursos produtivos endÓgenos.</p>	<p><b>Competitividade, Produtividade e InternacionalizaÇão:</b> De que forma contribui o Alentejo 2030 para uma regiãO Alentejo mais competitiva, mais inteligente, com empresas que investem na inovaÇão, na produÇão de bens e serviÇos diferenciadores, que investem na transiÇão industrial e no empreendedorismo?</p> <p><b>ValorizaÇão econÓmica dos recursos endÓgenos:</b> De que forma o Alentejo 2030 contribui para assegurar a valorizaÇão econÓmica de recursos endÓgenos em espaÇos de baixa densidade, assim como para a dinamizaÇão de estratÉgias especÍficas de promoÇão da competitividade territorial?</p>
<b>Desenvolvimento Social, capacitaÇão humana e incluÇão ativa</b>	<p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para atrair e fixar populaÇão e diminuir o ritmo de envelhecimento demogrÁfico bem como o despovoamento, especialmente nas áreas rurais;</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para o aumento dos nÍveis de qualificaÇão escolar e o reforço das competÊncias profissionais bem como para a diminuiÇão do abandono escolar;</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para melhorar as respostas sociais ao nÍvel da saÚde e apoio social bem como a integraÇão dos grupos sociais mais vulnerÁveis face à pobreza e à exclusãO social;</p> <p>- Avaliar de que forma o Alentejo 2030 Alentejo contribui para a incluÇão ativa dos idosos;</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a incluÇão dos desempregados no mercado de trabalho e a promoÇão do emprego.</p>	<p><b>PopulaÇão:</b> De que forma o Alentejo 2030 Alentejo contribui para a renovaÇão geracional e equilÍbrio da estrutura etÁria da populaÇão bem como para o combate ao despovoamento?</p> <p><b>QualificaÇão do capital humano:</b> De que forma o Alentejo 2030 contribui para a melhoria das qualificaÇões da populaÇão, com especial foco para a conclusãO do ensino secundÁrio? No que refere ao plano da aprendizagem ao longo da vida, de que forma o Alentejo 2030 contribui para a adesãO das pessoas que nãO completaram o ensino secundÁrio e promove a qualificaÇão dos adultos atravÉs da criaÇão de cursos de educaÇão e formaÇão de adultos e de formaÇão para ativos empregados e desempregados?</p> <p><b>Equidade social e incluÇão:</b> De que forma o Alentejo 2030 Alentejo contribui para o apoio social a idosos, crianÇas e a grupos especÍficos mais vulnerÁveis bem como para o envelhecimento ativo e saudÁvel? AlÉm disso, de que forma contribui para a reduÇão do nÚmero de pessoas em risco de pobreza e de exclusãO social?</p> <p><b>Emprego:</b> De que forma é promovido o desenvolvimento social atravÉs da promoÇão do emprego?</p>
<b>Energia</b>	<p>Avaliar o contributo do Alentejo 2030 para a reduÇão do consumo de fontes fÓsseis de energia, aproveitamento eficiente de recursos energÉtico endÓgenos, bem como fontes de energia renovÁveis e limpas, e implementaÇão de soluÇões que promovam a mobilidade urbana sustentÁvel.</p>	<p><b>Recursos EnergÉticos:</b> De que forma o Alentejo 2030 contribui para a o aproveitamento dos recursos energÉticos endÓgenos como fontes de energia alternativa?</p> <p><b>EficiÊncia EnergÉtica:</b> De que forma o Alentejo 2030 contribui para a reduÇão do consumo de energia nos vÁrios sectores de atividade?</p> <p><b>Mobilidade Urbana SustentÁvel:</b> O Alentejo 2030 promove a implementaÇão de meios de mobilidade urbana sustentÁveis?</p>
<b>QualificaÇão Territorial e Identidade Regional</b>	<p>Avaliar o contributo do Alentejo 2030 para a melhoria das condiÇões de habitabilidade, bem como a manutenÇão da qualidade e especificidades do ambiente urbano e paisagem identitÁria da regiãO e da relaÇão urbano-rural</p>	<p><b>QualificaÇão do Edifcado e Identidade:</b> O Alentejo 2030 promove a conservaÇão e regeneraÇão urbana do edifcado, e a reabilitaÇão ou requalificaÇão de zonas industriais degradadas ou abandonadas, e uma coesãO e transversalidade do edifcado e paisagem urbana na relaÇão urbano-rural?</p> <p><b>RequalificaÇão ambiental:</b> O Alentejo 2030 promove a prevenÇão e controlo da poluiÇão, preservaÇão e melhoria das condiÇões ambientais e a transiÇão para a economia circular?</p>
<b>Valores e Recursos Naturais,</b>	<p>Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a proteÇão e utilizaÇão sustentÁvel dos recursos naturais.</p>	<p><b>Solo:</b> O Alentejo 2030 Alentejo promove a proteÇão e reabilitaÇão dos solos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental?</p>

FCD	Pertinência	CrITÉrios de AvaliaÇão
Patrimoniais e Paisagísticos		<b>Recursos geolÓgicos:</b> Qual o contributo do Alentejo 2030 para a identificaÇão e exploraÇão dos recursos geolÓgicos, visando a sua valorizaÇão e utilizaÇão apropriada e acompanhando o funcionamento dos respetivos mercados, empresas e produtos?
		<b>Recursos HÍdricos:</b> O Alentejo 2030 Alentejo promove a utilizaÇão sustentável dos recursos hÍdricos existentes?
	Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a proteÇão dos valores naturais	<b>ConservaÇão da natureza e biodiversidade:</b> o Alentejo 2030 Alentejo promove a melhoria das funÇões ecolÓgicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservaÇão dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida?
	Avaliar de que forma o Alentejo 2030 Alentejo tem em consideraÇão os valores paisagísticos e patrimoniais da região do Alentejo.	<b>Paisagem e Património:</b> De que forma o Alentejo 2030 contribui para a salvaguarda e valorizaÇão e reforço da identidade dos valores paisagísticos e patrimoniais presentes na área de intervenÇão
Riscos e MitigaÇão e AdaptaÇão às AlteraÇões Climáticas	Avaliar de que forma o Alentejo 2030 Alentejo tem em consideraÇão os princípios e práticas de mitigaÇão e adaptaÇão às alteraÇões climáticas.	<b>MitigaÇão e AdaptaÇão às AlteraÇões Climáticas:</b> Qual o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a capacidade de mitigaÇão e adaptaÇão às alteraÇões climáticas?
	Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo no que se refere aos seus Objetivos e Medidas relativamente à internalizaÇão dos princípios de prevenÇão e/ou minimizaÇão dos riscos naturais, tecnológicos e mistos	<b>Riscos naturais:</b> De que forma o Alentejo 2030 Alentejo contribui para a reduÇão dos riscos naturais (e.g. risco de desertificaÇão, risco de cheia, risco de erosão, risco de erosão costeira, risco sísmico)?
		<b>Riscos TecnolÓgicos:</b> De que forma o Alentejo 2030 Alentejo contribui para a reduÇão dos riscos tecnolÓgicos (e.g. risco de acidentes no transporte de substâncias perigosas, risco de acidentes ferroviários)?
		<b>Riscos Mistos:</b> De que forma o Alentejo 2030 contribui para a reduÇão das ações continuadas da atividade humana com o funcionamento dos sistemas naturais (e.g. incêndios florestais, contaminaÇão de aquíferos e solos)?

A análise mais pormenorizada da proposta de Alentejo 2030 foi desenvolvida por FCD (Figura 2.2), o que permitiu condensar a avaliação estratégica de efeitos através:

- Da avaliação da situação existente;
- Das tendências de evolução na ausência de implementação da proposta de Alentejo 2030;
- Da avaliação das políticas de medidas, fundamentação e tipologias de ação para os diferentes Objetivos Específicos assumidos para o Programa, em termos dos efeitos positivos e negativos para a sustentabilidade, e de identificação de recomendações;
- Da definição de objetivos, indicadores e a elaboração de recomendações para a fase de gestão e monitorização estratégica do Alentejo 2030.

Adicionalmente, o cumprimento dos pressupostos de uma AAE pressupõe uma significativa capacidade de articulação e interação entre a equipa do Programa e a equipa da AAE, bem como com a equipa da Avaliação *ex-ante*, e de participação em *focus-groups* com entidades com intervenção na Região que possibilitaram uma análise transversal continuada das questões estratégicas e das opções do programa.

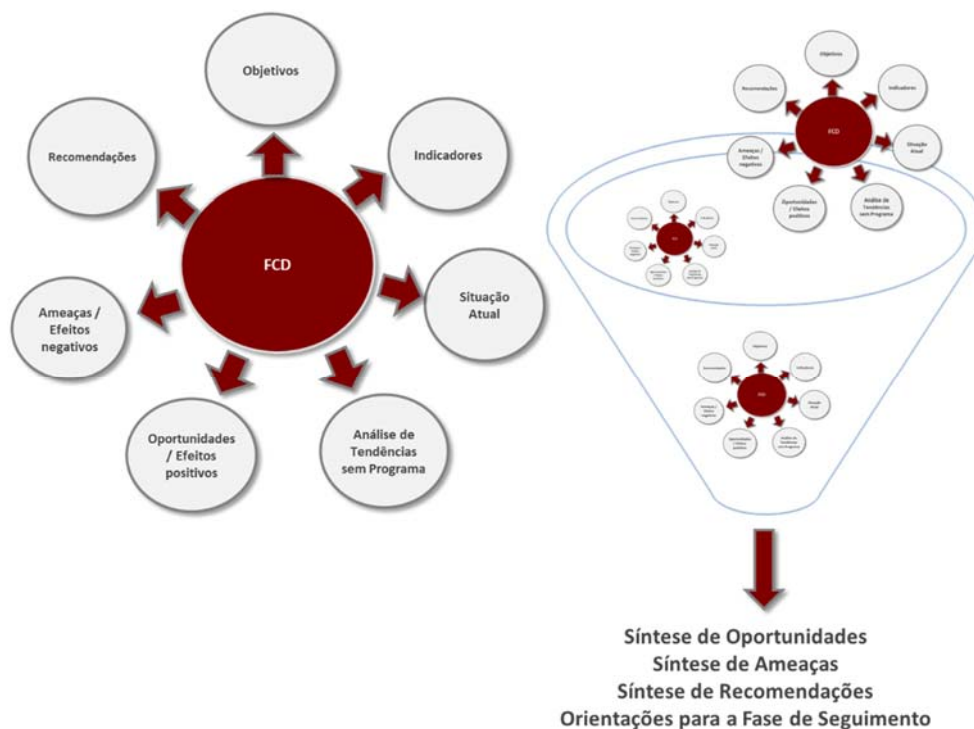


Figura 2.2 | Desenvolvimento do Relatório Final em torno dos Fatores Críticos para a Decisão

Assim, para além dos momentos formalmente definidos para a discussão das diferentes fases, foi promovida uma articulação eficaz para a resolução de problemas identificados e adoção atempada de medidas de minimização, por forma a dotar o processo de uma componente prática e de aplicabilidade significativa.

### 3. QUAL O OBJETO DE AVALIAÇÃO E QUE TERRITÓRIO ABRANGE?

#### 3.1. Breve descrição do Objeto de Avaliação

A Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, é a estratégia de desenvolvimento com fundamento mais relevante para o Acordo de Parceria e tem como visão:

*«Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a UE, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial» e organiza-se em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.»*

Assumindo-se como o referencial para a definição e implementação das políticas públicas estruturais, designadamente das que decorrem dos fundos europeus, como as que constam no Acordo de Parceria, a Estratégia Portugal 2030 serviu também de enquadramento estratégico ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e enforma igualmente todos os

documentos de planeamento estratégico transversais, territoriais ou setoriais, designadamente o Programa Nacional de Reformas e as Grandes Opções, bem como a programação dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento económico e social, designadamente os financiados pelos fundos europeus, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros que a aprovou.

Neste contexto, o Acordo de Parceria, também designado de Portugal 2030, assume esse alinhamento estratégico, desenvolvendo-se a partir da visão da Estratégia Portugal 2030, e em linha com os cinco objetivos estratégicos (OP) da União Europeia, a saber:

- uma **Europa mais competitiva e mais inteligente (OP1)**, investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo;
- uma **Europa mais verde (OP2)**, que aplique o Acordo de Paris e invista na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas;
- uma **Europa mais conectada (OP3)**, com redes de transportes e digitais estratégicas;
- uma Europa mais social e inclusiva (OP4), na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde;
- uma **Europa mais próxima dos cidadãos (OP5)**, através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

Importa destacar o PRR como o principal instrumento adicional ao Acordo de Parceria no atual período de programação e as complementaridades com o Portugal 2030 e, em concreto, das suas opções de política, com as componentes do Plano de Recuperação e Resiliência português. A mobilização conjugada dos financiamentos previstos no Portugal 2030 e no PRR pretende permite uma capacidade reforçada de transformar a economia, a sociedade e o território de Portugal.

O Quadro 3.1 permite visualizar o modo como o Portugal 2030 responde às quatro agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030 materializando, assim, o alinhamento do Acordo de Parceria com a estratégia nacional de desenvolvimento definida para a década.

**Quadro 3.1 | Alinhamento entre a Estratégia Portugal 2030 e o Acordo de Parceria (Financiamento por Objetivo Estratégico (Acordo de Parceria) e por Agenda Temática (Estratégia Portugal 2030))**

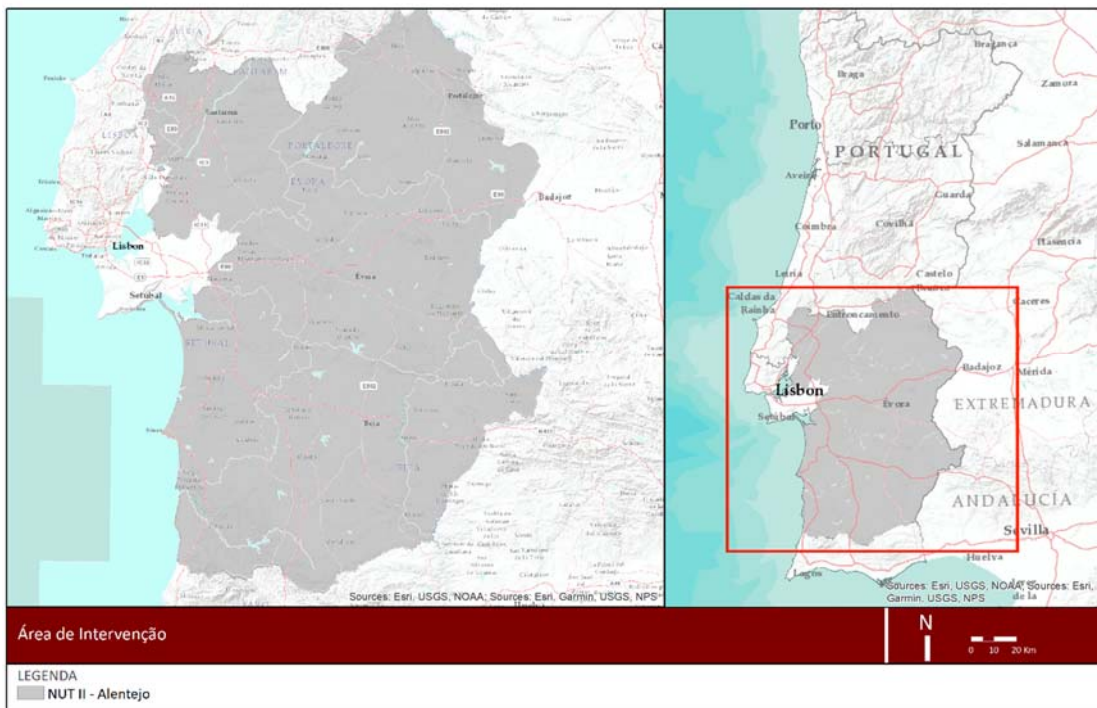
Objetivo Estratégico da União Europeia	Agendas da Estratégia Portugal 2030				Total (Milhões de Euros (M€))
	Agenda 1 – As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	Agenda 2 – Digitalização, Inovação e Qualificação como Motores do Desenvolvimento	Agenda 3* - Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos	Agenda 4 – Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente	
OP1 Portugal + Competitivo		4 728 M€		577 M€	5 305

Objetivo Estratégico da União Europeia	Agendas da Estratégia Portugal 2030				Total (Milhões de Euros (M€))
	Agenda 1 – As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	Agenda 2 – Digitalização, Inovação e Qualificação como Motores do Desenvolvimento	Agenda 3* - Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos	Agenda 4 – Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente	
OP2 Portugal + Verde			4 779 M€	613 M€	5 392
OP3 Portugal + Conectado				1 930 M€	1 930
OP4 Portugal + Social	3 865 M€	3 600 M€		418 M€	7 883
OP5 Portugal + Próximo				1 567 M€	1 567
Fundo Transição Justa				224 M€	224
Assistência Técnica					693
PRR	5 236 M€	6 397 M€	4 187 M€	823 M€	16 644
<b>Portugal 2030 + PRR (M€)</b>	<b>9 102 (23%)</b>	<b>14 726 (37%)</b>	<b>8 966 (23%)</b>	<b>6 152 (16%)</b>	<b>39 639 (100%)</b>

*Legenda: \* Estas percentagens não refletem a totalidade do contributo do Portugal 2030 e PRR associado às concentrações temáticas relativas às alterações climáticas (37% no PRR e 37% no FC e 30% no FEDER, no Portugal 2030). Estas concentrações são cumpridas com o contributo adicional das outras agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030.*

A presente avaliação incide sobre a proposta do Alentejo 2030, cuja área de intervenção é apresentada na figura seguinte, abrangendo o Alto Alentejo, o Alentejo Central, o Baixo Alentejo, o Alentejo Litoral e a Lezíria do Tejo, tendo como objetivos nucleares contribuir para:

- melhorar a sua qualidade, em especial para reforçar a sua relevância e pertinência face às necessidades e oportunidades identificadas no âmbito dos respetivos domínios de intervenção;
- a sua coerência interna e externa, bem como as condições de eficácia e eficiência que se propõe colocar em ação para assegurar a sua boa gestão, controlo e avaliação;
- avaliar, no contexto da AAE (quando aplicável), os efeitos do Alentejo 2030 no ambiente, na circularidade da economia e na luta contra as alterações climáticas, defendendo a preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente, e uma utilização racional dos recursos naturais, acrescentando ainda que as exigências do domínio ambiental devem ser integradas na definição das políticas, com o objetivo de promover um desenvolvimento sustentável.



**Figura 3.1 | Área de abrangência do Alentejo 2030 – NUT II**

Assim, para cada Objetivo Estratégico do Portugal 2030, foram selecionados pelo Alentejo 2030 Objetivos específicos (OE) (desagregados em RSO e ESO), de cada Fundo da Política de Coesão e dentro destes a identificação das medidas de política a implementar na Região do Alentejo (Quadro 3.2), por se considerar que são as medidas necessárias à região no seu atual contexto.

**Quadro 3.2 | Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos (RSO e ESO) e Medidas de Política do Alentejo 2030** Fonte: Programa Regional do Alentejo 2030

Objetivo Estratégico do Portugal 2030	Objetivos Específicos /RSO (de cada Fundo da Política de Coesão)	Medidas de Política para a Região do Alentejo
Objetivo Estratégico 1 (OP1)   Portugal mais Competitivo e mais Inteligente	RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER)	Criação de conhecimento científico e tecnológico
		Transferência de conhecimento e tecnologia
		Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento
	RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas (FEDER)	Digitalização na Administração Pública Local e CCDR
	RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER)	Investimento empresarial produtivo
		Qualificação e internacionalização das empresas
	Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade	
RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo (FEDER)	Redes e capacitação institucional RIS3	



<b>Objetivo Estratégico do Portugal 2030</b>	<b>Objetivos Específicos /RSO (de cada Fundo da Política de Coesão)</b>	<b>Medidas de Política para a Região do Alentejo</b>
	RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital (FEDER)	Instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada (banda larga)
Objetivo Estratégico 2 (OP2)   Portugal mais Verde	RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa (FEDER)	Eficiência energética na AP Regional e Local e Habitação Social
	RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos (FEDER)	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável
	RSO 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas (FEDER)	Meios materiais para a proteção civil
		Adaptação às alterações climáticas
		Gestão de Recursos Hídricos
	RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água (FEDER)	Ciclo urbano da água em alta (sistemas multimunicipais)
		Ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais)
		Ciclo urbano da água: Reutilização, resiliência, modernização e descarbonização
RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos (FEDER)	Gestão de resíduos: subinvestimentos em alta	
	Gestão de resíduos: subinvestimentos em baixa	
	Economia circular	
RSO 2.7 biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição (FEDER)	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	
	Passivos ambientais (áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica)	
	Monitorização do ar e do ruído	
RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono (FEDER)	Mobilidade urbana sustentável	
Objetivo Estratégico 3 (OP3)   Portugal mais Conectado	RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça (FEDER)	Ferrovia: Linha do Alentejo (Troço Casa Branca-Beja); Modernização da Lina do Alentejo
Objetivo Estratégico 4 (OP4)   Portugal mais Social e Inclusivo FSE	RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha (FEDER)	Ensino superior
	RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade	Saúde - Hospitais
	RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento	Cultura – regional e local
Turismo – regional e local		

<b>Objetivo Estratégico do Portugal 2030</b>	<b>Objetivos Específicos /RSO (de cada Fundo da Política de Coesão)</b>	<b>Medidas de Política para a Região do Alentejo</b>
	económico, na inclusão social e na inovação social	
	<b>Emprego</b>	
	ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social; (FSE+)	Apoio ao emprego e empreendedorismo
	ESO4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde; (FSE+)	Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração local  Promoção do emprego qualificado
	<b>Qualificações</b>	
	ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência; (FSE+)	Formação superior
	<b>Inclusão Social</b>	
	ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos; (FSE+)	Promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis  Inovação social
	ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados (FSE+)	Igualdade de acesso a serviços de educação  Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços
Objetivo Estratégico 5 (OP5)   Portugal Territorialmente mais	RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural,	ITI CIM: - Eixo 1 – dimensão funcional na provisão de SIG - Eixo 2 – Reforço do sistema urbano



<b>Objetivo Estratégico do Portugal 2030</b>	<b>Objetivos Específicos /RSO (de cada Fundo da Política de Coesão)</b>	<b>Medidas de Política para a Região do Alentejo</b>
Coeso e Próximo dos Cidadãos	o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (FEDER)	- Eixo 3 – Dinamização de ativos territoriais ITI Redes Urbanas – Redes temáticas estratégicas
	RSO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas (FEDER)	Abordagens Temáticas Funcionais: - Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Oeste e Vale do Tejo; - ITI Água e Ecossistemas de Paisagem - Investimento Territorial Integrado do Algarve e Alentejo
		Valorização de recursos endógenos: - PROVERE - Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos.
		Parcerias para a Coesão não urbanas
Fundo para uma Transição Justa	JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris (FTJ)	Plano Territorial para uma Transição Justa do Alentejo Litoral

Assim, o objeto de avaliação ambiental estratégica foi a proposta do Alentejo 2030, materializado nos respetivos Objetivos Específicos (RSO e ESO) e Medidas de Política definidas (com especial enfoque na análise do grau de sustentabilidade do seu quadro de referência relativamente às opções e objetivos a alcançar no que se refere à programação e concretização das políticas de desenvolvimento ambiental, económico e social).

A acompanhar o presente Relatório está também o relatório relativo ao Programa Alentejo 2030, bem como o RA, e que podem ser consultados de forma a obter maior detalhe sobre as opções do Programa, bem como as respetivas tipologias de ação financiadas em cada RSO e ESO, montantes afetos, indicadores de resultados, entre outros.

### **3.2. Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade (QEAS)**

Como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, e com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS) no âmbito da área de intervenção da proposta do Alentejo 2030. Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Programa, a que este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção. As principais questões identificadas são:

- **QEAS1 – Reforço da competitividade, do sistema produtivo, das capacidades de investigação e inovação, valorização económica dos recursos endógenos, capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global.**

Considera-se relevante que o Alentejo 2030 contribua para o desenvolvimento da bioeconomia sustentável, da aplicação dos princípios da economia circular e para elevar a cadeia de valor do setor primário. A região do Alentejo necessita também de reforçar as cadeias de valor relacionadas com os ecossistemas marinhos e dulciaquícolas, valorizar economicamente a floresta mediterrânica multifuncional (considerando os serviços destes ecossistemas no âmbito da mitigação aos efeitos das alterações climáticas).

No sentido de contribuir para as orientações estratégicas os objetivos nacionais e comunitárias relativamente ao uso sustentável e à valorização dos recursos endógenos – ligados ao modo de vida local (identidade) e aos recursos naturais – importa avaliar de que modo o Alentejo 2030 pode contribuir para agregar valor a estes setores de atividade e contribuir para a sua sustentabilidade.

O investimento na transformação digital deve ser um dos objetivos do Alentejo 2030, não apenas no seu potencial de promover processos mais eficientes com resultados diretos na sustentabilidade das atividades económicas, mas também no potencial para gerar novos produtos e serviços tirando partido da ciência dos dados e da inteligência artificial.

Considera-se assim, que o Alentejo 2030 deve apoiar ações de I&DT que visem o reforço da competitividade das empresas e a sua diferenciação, sustentabilidade social, económica e ambiental.

- **QEAS2 - Promoção da equidade social e da coesão territorial, designadamente na cobertura de serviços sociais e na inclusão social de grupos vulneráveis.**

Persistem, neste domínio, vulnerabilidades e desafios no plano demográfico e no plano das desigualdades, muito em particular as que afetam grupos e comunidades mais desfavorecidos. As últimas projeções da população residente para 2080 indicam que a população residente pode reduzir-se de 10,3 milhões para 8,2 milhões, e que o índice de envelhecimento (quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas até 14 anos) que era 98 no início do século e atinge já os 165, poderá alcançar os 300 idosos para 100 jovens em 2080. Esta tendência, a verificar-se conforme projetada, produzirá efeitos sistémicos e estruturais sobre a capacidade do país se desenvolver, no plano económico e social.

Responder aos desafios demográficos que o país enfrenta implica, assim, uma abordagem transversal a diferentes políticas públicas, em três dimensões fundamentais: aumentar a natalidade; atuar sobre as políticas migratórias e integrar os emigrantes; enfrentar os desafios do envelhecimento, adequando os serviços públicos e as respostas sociais à longevidade e fomentando a participação social, uma vida ativa e saudável que adiem a institucionalização.

Tendo em consideração o mercado de trabalho, o desemprego jovem e a instabilidade laboral é importante direcionar os apoios para grupos com maior dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, em particular para os jovens, privilegiando a criação de emprego sustentável.

Destaca-se, ainda, a necessidade de garantir a provisão e acesso à educação e saúde em contexto de densidades variáveis promoção de qualidade de vida e diminuição dos processos de institucionalização na velhice.

Por último, o desafio da demografia deve procurar traduzir abordagem integrada para lhe fazer face, em termos de revitalização demográfica pela competitividade territorial, no acesso e qualidade no emprego, pela excelência dos serviços de suporte e oferta de amenidades e bem-estar.

- **QEAS3 - Promoção do ensino e da formação profissional como fatores decisivos para a coesão social e desenvolvimento territorial sustentável.**

No domínio das qualificações ainda persistem fragilidades, sobretudo ao nível da população que não completou o ensino secundário, incluindo jovens que continuam a entrar no mercado de trabalho sem esse nível de escolaridade.

No que refere ao plano da aprendizagem ao longo da vida apesar de apresentarmos taxas equivalentes à média europeia, verifica-se uma baixa adesão das pessoas que não completaram o ensino secundário, destacando-se a participação de indivíduos que completaram o ensino superior.

O setor primário, com especial foco para o setor da agricultura, emprega muitos cidadãos estrangeiros (Índia, Paquistão, Nepal, Bulgária, Tailândia,), que apesar de estarem inseridos no mercado de trabalho, apresentam elevada fragilidade face ao desemprego decorrente da desproteção, ou pelos constrangimentos resultantes de trabalhos flexíveis, precários e pouco qualificados, pela ausência do domínio da língua, pelos desajustes decorrentes da sobre qualificação, ou ainda pela divergência de salários face a pessoas nacionais. Neste sentido, é importante que o Alentejo 2030 promova a inclusão social através da capacitação e formação, assim como através da segurança na proteção ao desemprego e salário justo.

O turismo também é um sector importante para a economia regional, gerador de riqueza e de emprego, de desenvolvimento e de bem-estar social. Apesar do crescimento notável nas componentes da oferta, ainda persistem neste setor alguns dos problemas estruturais, como elevadas taxas de sazonalidade, baixa qualificação da população empregada no turismo (ensino básico) e baixa remuneração média anual dos trabalhadores da hotelaria e restauração.

Fica assim evidente a necessidade de promover uma estratégia: de qualificação dos adultos; da criação de cursos de educação e formação de adultos e de formação para ativos empregados; apoiar a população ativa em processos de *upskilling* e *reskilling*; reconverter os desempregados capacitando-os para novas áreas de trabalho e criação de um modelo de licenças para apoiar a formação e qualificação de trabalhadores.

- **QEAS 4 – Promoção da coesão urbano-rural e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais.**

A estrutura e modelo territorial da Região do Alentejo caracteriza-se por uma malha urbana geralmente bem consolidada, o que levanta uma série de desafios na capacidade de intervenção para a qualificação e requalificação territorial e coesão e melhoria / otimização do modelo já existente e bastante consolidado.

É fundamental o desafio de construção de modelos de análise e capacidades de planeamento e gestão supramunicipal, quer com o objetivo de gerir serviços e infraestruturas de forma a garantir a adoção de processos mais eficientes na utilização dos recursos, quer também para melhorar a mobilidade, a segurança, a resiliência, o ambiente e a qualidade de vida de quem habita, trabalha ou visita a região.

Permanece essencial o desafio da coesão socioterritorial centrada na redução das disparidades de qualidade de vida e de bem-estar dos cidadãos e na regeneração das zonas mais degradadas da Região. Exemplo disso é a persistência de fortes assimetrias de desenvolvimento entre as zonas urbanas e rurais. É assim importante corrigir desequilíbrios estruturais persistentes nas áreas com forte incidência de habitação degradada ou em zonas particularmente desordenadas do ponto de vista físico. De facto, tem-se registado uma degradação do edificado, decorrente da persistência ao longo de décadas de desequilíbrios de funcionamento do mercado imobiliário, da fragmentação da propriedade e da reduzida capacidade de financiamento de muitos proprietários.

Não obstante existem diversas oportunidades que devem ser aproveitadas, como o facto do potencial de transformação das políticas urbanas associado à nova legislação de ordenamento do território e de reabilitação urbana, que incorpora uma maior diversidade de mecanismos de intervenção no território, parte dos quais dotados de uma componente estratégica mais forte.

Esta é, assim, uma QEAS transversal a diversos domínios de intervenção no território, e nos quais o Alentejo 2030 poderá atuar através de: valorização integrada dos tecidos urbanos (edificado, infraestruturas, valores ambientais e paisagísticos); Aposta na reabilitação urbana/rural e na colmatação dos espaços sobranes (em detrimento de novas áreas de expansão); Aposta em incentivos à aquisição e reabilitação de edificado devoluto que se destine ao arrendamento acessível ou jovem; Criar bolsas de imóveis passíveis de ser adquiridos e reabilitados a preços mais baixos; Desenvolver uma rede de aldeias temáticas com base na regeneração do edificado e do espaço público; Requalificação de vazios urbanos e valorização das áreas verdes; Regeneração de áreas degradadas e redução das assimetrias intraurbanas; Oferta habitacional adequada aos diferentes segmentos da procura, no plano quantitativo e qualitativo; Reforço das condições de circulação intraurbana e requalificação do espaço público; Salvaguarda e valorização do património cultural.

- **QEAS 5 – Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE.**

No sentido de contribuir para as orientações estratégicas os objetivos nacionais e comunitárias relativamente ao uso sustentável dos recursos energéticos, independência e eficiência energética, promovendo a redução de consumos e emissões de gases de efeito de estufa, importa avaliar de que forma os projetos que concretizam a estratégia definida no Alentejo 2030 consideram a necessidade de adquirir uma comunidade e economia com uma intensidade carbónica mais reduzida potenciando o sequestro de carbono e o aproveitamento energético de recursos endógenos naturais, através da diversificação de fontes de energia renováveis, incluindo tecnologias de produção offshore, produção de hidrogénio, combustíveis solares ou de gases renováveis, e o aproveitamento do potencial energético dos resíduos e águas residuais. Importa igualmente promover a ecoeficiência energética das cadeias produtivas, designadamente, ao nível das tipologias de consumo mais representativos de energias fósseis, assegurando simultaneamente uma transição justa e desenvolvimento das práticas sustentáveis, tais como, o desenvolvimento e implementação de “comunidades de energia renovável” agregando produtores de energia renovável com os consumidores.

Considera-se igualmente relevante a necessidade de o Alentejo 2030 promover o uso de fontes alternativas de energia nos meios de transporte, reforço infraestrutural que potencie o desenvolvimento dos modos suaves de transporte, e outros equipamentos promotores da mobilidade urbana sustentável. Neste âmbito, as questões dos modelos de ordenamento do território e organização urbana são também fundamentais para a concretização e sucesso de uma estratégia eficaz a este nível. Neste sentido, importa assegurar o desenvolvimento de uma rede de ciclovias e vias cicláveis ou pedonais e respetiva disponibilização de equipamentos e mobiliário urbano de apoio que incentive o uso de modos suaves como meio de deslocação diária ou para fins lúdicos ou turísticos, acréscimo dos meios de transportes públicos movidos a energias limpas, e reforço ou adequação da cobertura do serviço tendencialmente gratuito, com vista à satisfação dos índices de atratividade e das necessidades multimodais, integrando estes com os equipamentos suaves de deslocação e plataformas estratégicas rodoviárias e ferroviárias, bem como o reforço na instalação de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos, no sentido de implementar uma mobilidade local, intermunicipal e regional suave (sustentável) que tenha por base e ideia de Mobilidade como Serviço (MaaS). O Alentejo dispõe atualmente de instrumentos de planeamento e agendas de intervenção setorial que identificam desafios e fundamentam propostas de ações e iniciativas, com destaque para os planos de ação sub-regionais e municipais de mobilidade sustentável. Será primordial o reforço e requalificação da rede ferroviária e marítima, e o desenvolvimento das ligações às infraestruturas âncora de transportes com ligação aos principais centros económicos e industriais. A este nível será necessário incrementar o investimento na mobilidade marítima, nomeadamente, de inovação produtiva focadas na transição digital e energética do Porto de Sines, na continuada promoção de zonas logísticas com interligação portuária e no Transporte Marítimo de Curta Distância (TMCD) com o objetivo da transferência modal da rodovia para a via marítima. Na ferrovia existem ainda troços por eletrificar que se traduzem na disrupção dos modelos de oferta dos operadores, e degradação da qualidade do serviço. O impacto negativo deste constrangimento na eficiência global e sustentabilidade ambiental da operação é evidente, a que se soma a menor atratividade da ferrovia face a outros modos de transporte alternativos. Através de uma eventual melhoria das condições infraestruturais, a ferrovia

beneficiará a competitividade e constituir-se-á como um fator importante na coesão territorial, porque garantirá uma alternativa ao transporte de passageiros e mercadorias. O investimento na aeronáutica deverá igualmente ser realizado, essencialmente ao nível da concretização de ações de inovação produtiva e de ações de I&DT que visem a transição energética na mobilidade aérea. As dinamizações das infraestruturas aeroportuárias são igualmente importantes a ligação ao Aeroporto de Beja, porque promove novas oportunidades de negócio, potencia a integração no sistema aeroportuário nacional e contribui para a transferência do transporte individual para o transporte coletivo. Justifica-se pela necessidade de reforçar a oferta de alternativas de transporte, melhorando os tempos de viagem e dotando a capital de distrito de opções de mobilidade mais eficientes e sustentáveis, através da modernização, requalificação e eletrificação, do troço ferroviário entre Casa Branca e Beja da linha do Alentejo e da execução de uma ligação ao Aeroporto de Beja, e eventualmente ao Porto de Sines.

- **QEAS6 – Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas naturais degradadas, de dissonâncias e conflitos ambientais e de focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, e gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, potenciando a transição para a economia circular.**

A presente questão estratégica tem como objetivo prevenir e reduzir a ocorrência de emissões para o meio ambiente de agentes poluentes, conduzindo à promoção da qualidade de vida da população, à atratividade turística, persistência de défices de eficiência hídrica e dificuldades na manutenção do bom estado ou bom potencial ecológico das massas de água, e proteção dos ecossistemas e habitats naturais. Tendo em consideração a atual dispersão geográfica e a extensão do território do Alentejo, a necessidade de melhorar a rede física de abastecimento e saneamento no território é premente, apresentando insuficiente cadastro e capacidade de monitorização e controlo, dada a sua antiguidade. Neste sentido, importa investir na sua reabilitação e conservação e que permita assegurar a qualidade do serviço público prestado e uso sustentável dos recursos hídricos disponíveis. Considera-se por isso fundamental que o Alentejo 2030 assegure a gestão eficiente do ciclo urbano da água através da resolução de fugas e falhas técnicas e práticas desajustadas que permitam atingir uma maior eficiência hídrica nos sistemas de abastecimento e no consumidor, e a modernização das redes de abastecimento com a introdução de sistemas de telegestão e soluções inteligentes de consumo de água com capacidade de monitorização e adaptação climática. Considera-se relevante que o Alentejo 2030 assegure ações de fiscalização mais efetivas que permitam identificar atempadamente e eliminar eventuais dissonâncias ambientais, e ações de promoção de comportamentos adequados através da sensibilização e informação da população de modo a que contribua ativamente para a resolução de problemas existentes no território ao nível ambiental, nomeadamente, no que concerne ao uso excessivo e negligente de água e redução de ineficiências e de perdas nos sistemas de abastecimento, situações de descarga ilegal de águas residuais ou efluentes, e resíduos. Por fim, o Alentejo 2030 deverá assegurar a prevenção na geração de resíduos, promoção da recolha seletiva e valorização de biorresíduos, embalagens, e outras fileiras de resíduos, reduzindo assim a sua deposição em aterro e capacitando a Região para a utilização sustentável dos recursos existentes e transição para a economia circular.

Importa, igualmente, analisar de que forma o Alentejo 2030 potenciará ações ao nível da beneficiação tecnológica das ETAR de forma a promover maior eficiência energética nos processos de tratamento, reduzindo os custos energéticos no tratamento, bem como o uso de fontes alternativas de energia, através da instalação de equipamentos electroprodutores baseados em fontes renováveis e sistemas de aproveitamento e valorização energética de biogás, reduzindo a dependência energética do exterior baseada em fontes fósseis e emissões de GEE. A beneficiação tecnológica das ETAR deve igualmente contribuir para a circularidade dos subprodutos gerados pelo tratamento, capacitando-se as ETAR para o reaproveitamento das águas residuais tratadas para usos menos exigentes (p.e. rega ou lavagem de espaços públicos), sistemas de remoção e valorização de nutrientes, ou introduzindo soluções inovadoras ou tecnológicas de ponta que permitam a produção de bioplásticos, microalgas, entre outros subprodutos com valor acrescentado e potencial de valorização comercial.

Por outro lado, será relevante diagnosticar o estado atual das áreas extrativas e assegurar a recuperação ambiental e paisagística das áreas extrativas degradadas e/ ou cujo horizonte de exploração terminou dentro do período de vigência do Alentejo 2030, promovendo-se igualmente a sua valorização funcional e/ou turística.

No âmbito desta QEAS pretende-se igualmente que o Alentejo 2030 sal guarde ou contribua para a resolução e minimização de outras questões que podem colocar em causa a sua identidade e mosaico territorial e natural, salientando-se algumas dessas potenciais situações:

- A enorme atratividade que o Alentejo está a ter para a instalação de equipamentos associados às energias renováveis, como sejam as extensas áreas que estão a ser ocupadas por painéis fotovoltaicos, sendo muitas que muitas vezes em detrimento de uma ocupação em áreas agro-silvo-pastoris, com o consequente abate de quercíneas (espécie protegida). Existe também em franca expansão a instalação em espaço rural de equipamentos de produção de Hidrogénio Verde;
- A grandes extensões de áreas que estão a ser afetadas a uma agricultura intensivas de monoculturas que se encontram a ser implementadas em 3 grandes polos: No Empreendimento de Fins Múltiplo de Alqueva; Na faixa litoral em Rede Natura 2000, na zona da Comporta e Alcácer do Sal; No concelho de Odemira, em especial em área do Parque Natural da Costa Vicentina;
- Na faixa litoral, principalmente nos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola os projetos turísticos encontram-se em grande expansão.

Efetivamente, estas situações estão a resultar numa:

- Alteração estrutural, funcional e visual da Paisagem.
- Alteração do uso/padrão do solo com substituição de culturas de sequeiro por áreas de regadio cuja expressão poderá ser distinta, quer nas espécies vegetais quer no espaçamento entre elas, ou seja, de uma situação de culturas extensivas e florestais poderá passar-se para uma situação intensiva;
- Alteração significativa em algumas zonas da paisagem tradicional do Alentejo, que se caracteriza genericamente por apresentar Qualidade Visual Elevada.



Estas questões estão também significativamente interligadas com a QEAS 7 e 8, e importa perceber como pode o Alentejo 2030 contribuir para uma gestão adequada e de equilíbrio entre os diferentes domínios em causa.

- **QEAS7 - Promoção da efetiva proteção e conservação da natureza e valorização dos elementos e valores biofísicos da Região do Alentejo.**

Importa que o Alentejo 2030 assegure e potencie a otimização do uso e a gestão sustentáveis dos recursos naturais presentes na região, bem como promover a valorização dos ativos naturais através do conhecimento, proteção e aproveitamento, assegurando sempre a diversidade da região entre as suas zonas litoral, interior e da lezíria.

A região do Alentejo dispõe de condições naturais propícias a diversificadas atividades, com destaque para as atividades agrícolas, agroindustriais, pecuárias e florestais, atividades associadas à exploração de recursos geológicos e minerais (pirites, mármore, águas, granitos, entre outros) assim como de um património natural, paisagístico e cultural classificado potenciador de atividades turísticas.

A qualidade ambiental que se faz sentir na região do Alentejo é traduzida num número considerável de Áreas Protegidas bem como na maior percentagem de território, a nível nacional, enquadrada na Rede Natura 2000, com um significativo conjunto de valores naturais únicos com elevada identidade e singularidade nacional e europeia, no respeito pela preservação dos valores naturais e do património paisagístico existente. Em contrapartida estes territórios caracterizam-se por uma baixa rentabilidade das explorações de carácter extensivo que os suportam, existindo uma fraca ou mesmo nula compensação aos seus habitantes pelas perdas de rendimento e pelos serviços ambientais prestados. Estes espaços naturais classificados encontram-se, de um modo geral, em zonas rurais e sobrepõem-se, no mesmo espaço geográfico e na sua quase totalidade, com as áreas agrícolas e florestais.

Também o litoral alentejano, com uma extensão de cerca de 170 km, apresenta uma tal importância que ultrapassa a escala regional. Caracteriza-se pela alternância de extensas praias arenosas, a norte de Sines, com altas arribas a sul, o que lhe confere elevado interesse biológico, geológico e paisagístico, confirmado pela sua quase completa integração na Rede de Áreas Classificadas de âmbito nacional e europeu. Apresentando-se, na maioria da sua extensão, pouco intervencionado, mantém praticamente em toda a sua extensão características biofísicas próximas das naturais, constituindo, no âmbito nacional e internacional, um dos melhores exemplos de conservação destes sistemas, cuja garantia de sustentabilidade é assegurada pela existência de planos de ordenamento e regras de ocupação do solo definidas. Assim, o conhecimento, a monitorização, a preservação e valorização ambiental e socioeconómica destes ativos naturais assumem grande importância na estratégia de afirmação do Alentejo.

Em súpula, devido à sua localização e a sua exposição a um clima mediterrânico e atlântico, integra uma grande diversidade de paisagens, das quais se destacam os montados, os agrupamentos vegetais do litoral (dunas, sapais, lagoas e arribas marítimas) os sítios húmidos e pantanosos do interior e a zona estepária, constituindo habitats



privilegiados de uma série de espécies animais, algumas das quais ameaçadas, nomeadamente aves (abetardas, cegonha preta, grou).

Esta diversidade ecológica, associada à ação modeladora do homem, está na origem de paisagens de grande valor, de que são exemplo as formações vegetais de azinheiras e sobreiros, intervencionadas e utilizadas sob a forma de sistemas agro-silvo-pastoris, de montados de sobro e azinho, contribuindo significativamente para a gestão sustentável dos recursos naturais, para a preservação ecológica e a valorização socioeconómica de todo o sistema. Neste sentido, importa ainda atender às unidades de paisagem definidas no âmbito do Estudo Contributo para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental (DGOTDU e Universidade de Évora).

▪ **QEAS8 - Promoção e valorização do património natural e cultural como vetor territorial de diferenciação e dinamização**

A qualidade e diversidade do património natural e cultural (material e imaterial) da região do Alentejo devem constituir-se como um vetor-chave para a consolidação da Região como destino turístico de elevada qualidade e autenticidade, bem como para a qualidade de vida da região. Assim a preservação, recuperação e valorização do património natural e cultural deve constituir-se como um dos desígnios do modelo de desenvolvimento e uma mais-valia para a estruturação de outras atividades relacionadas (turismo e lazer, património, cultura e indústrias criativas...).

O relacionamento cénico entre o património edificado e os espaços envolventes assenta num modelo de povoamento concentrado, característico desta região – grandes aldeias, vilas e cidades, espaçadas e regularmente distribuídas no território – que imprime um forte carácter à paisagem e facilita o ordenamento territorial e respetiva dotação de infraestruturas básicas, equipamentos e segurança às populações.

Os centros urbanos, na sua maioria com centros históricos patrimonialmente relevantes, potenciam memórias e vivências atrativas para as populações e organizações que com eles se identificam e que por eles se sentem prestigiadas, principalmente através de infraestruturas culturais com uma distribuição mais ou menos equilibrada pelo território. Estes centros urbanos, que preservam características mais tradicionais e com um crescimento urbano, mais ou menos contido, procuram manter a harmonia entre a paisagem envolvente e a malha urbana. No entanto, a progressiva recessão das dinâmicas económicas com o consequente declínio de funções administrativas, de comércio e de serviços conduzem ao abandono dos centros mais pequenos, enfraquecendo os centros urbanos de forma geral, o que pode colocar em causa a coerência do sistema urbano existente e característico da região.

A par desse património, importa ainda considerar um elevado número de locais arqueológicos identificados associados a variados períodos históricos com elevado valor patrimonial e potencial turístico. Neste sentido verifica-se necessária a realização de uma inventariação bastante aprofundada que resulte na elaboração pelos municípios de uma carta arqueológica, bem como de uma regulamentação rigorosa ao nível de usos dos locais e elementos identificados.

Para além do património cultural (material), acresce ainda destacar o património e riqueza natural existentes, a proteção da natureza e da sua biodiversidade, em que os ecossistemas assumem um papel de grande relevância nesta região. Destaca-se neste âmbito, a título de exemplo o Parque Natural da Serra de São Mamede, a Reserva Natural do Estuário do Sado, a Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha; o Parque Natural do SW Alentejano e Costa Vicentina; o Parque Natural do Guadiana, entre outras.

- **QEAS9 - Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas.**

É necessário garantir para a Região do Alentejo o desenvolvimento do território que tenham por base a capacidade de minimização de riscos naturais como incêndios rurais, secas, ondas de calor, entre outros e a proteção dos elementos naturais existentes, nomeadamente os sensíveis. Importa considerar que estes riscos naturais podem ser potenciados quer pela ação humana, quer pelos fenómenos associados às alterações climática, cujo peso atual e significância deveria ser inquestionável e que, como tal, deverá ser devidamente tida em consideração no modelo estratégico de desenvolvimento concretizado pelo Alentejo 2030 e que concretiza a aplicação dos fundos comunitários, no sentido de promover a capacidade de resiliência e adaptação do território.

Dos riscos naturais identificados importa fazer referência à necessária capacidade de dotar o território de resiliência à seca, ao risco de erosão e secas que podem conduzir a situações de perda significativa de solo, tal como os incêndios rurais, levando a impactes como a perda de biodiversidade, de produção agrícola, de floresta de produção e conservação, entre outras perdas ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas da Região do Alentejo (considerando que os limites da região não se encerra em si mesmos) e a processos de desertificação. Assim, as medidas de política devem considerar a necessária proteção e salvaguarda do território, dos recursos naturais, das pessoas e bens já existentes sobre o território em análise.

Importa ainda voltar a referir neste âmbito a necessária aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que prevê que nenhuma medida incluída num plano de recuperação e resiliência (PRR) pode resultar num prejuízo significativo para os objetivos ambientais, aplicando-se o mesmo regulamento à proposta do Alentejo 2030.

## 4. QUAL A SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E QUAL A SUA EVOLUÇÃO SEM A IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA DO ALENTEJO 2030?

Neste capítulo apresenta-se uma breve caracterização da situação atual na área de intervenção da proposta do Alentejo 2030 e das tendências de evolução sem implementação do Programa relativamente aos diversos FCD, com o intuito de definir um referencial para a avaliação dos efeitos de natureza estratégica do Programa sobre os mesmos.

### 4.1. Competitividade e Sistema Produtivo

#### 4.1.1. Situação Atual

O Quadro 4.1.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Competitividade e Sistema Produtivo”.

**Quadro 4.1.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Competitividade e Sistema Produtivo”**

Questões-Chave
É importante mobilizar de modo intenso, integrado e alargado recursos e ativos estratégicos de todo o território para afirmar a competitividade do Alentejo na economia nacional e internacional - Qualificação e dinamização das Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística; Melhoria da conectividade e das condições de suporte para a digitalização da economia e da sociedade; Captação de investimento orientada para os setores regionais emergentes, no enquadramento das escolhas da EREI Alentejo 2030.
Será importante dar continuidade e reforçar esta vertente da cooperação territorial, em especial no âmbito das Euroregiões e tomando por base as estratégias regionais de especialização inteligente, no sentido de potenciar esta vertente de trabalho e utilizar as estratégias de especialização inteligente como espaços indutores de cooperação territorial.
Os projetos considerados fulcrais para o desenvolvimento turístico do Alentejo e Ribatejo passam essencialmente pela certificação do destino (ao nível dos alojamentos turísticos e dos prestadores de serviços de animação turística) e pela ativação e valorização do vasto património cultural imaterial do Alentejo e Ribatejo, englobando o desenvolvimento, a montagem e a produção de experiências turísticas. Nesta vertente, é ainda importante enfatizar a aposta no desenvolvimento das marcas Alentejo e Ribatejo e na digitalização do destino por via do fomento e melhoramento da exposição digital do destino nas plataformas online e nas redes sociais e do investimento em ferramentas de gestão dos consumidores e da reputação.
Os domínios da circularidade e da digitalização, são condições de suporte ao desenvolvimento inteligente e, como tal, a acolher pelas várias regiões europeias. São desafios comuns, assumidos pela política europeia como os principais impulsionadores da recuperação da economia e da melhoria da qualidade de vida das populações, a par da transição energética, igualmente presentes na estratégia de especialização do Alentejo e com relevância de abordagem noutros territórios, nomeadamente no âmbito das euroregiões.

#### 4.1.2. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030

Ausência de investimento significativo no crescimento, reforço da competitividade do sistema produtivo, das capacidades de investigação e inovação. Cumulativamente, o Alentejo enfrentará dificuldades na valorização económica dos recursos endógenos, na capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global.

A ausência de uma aposta na inovação inviabiliza o objetivo de alterar o perfil de especialização da região, aumentando o valor acrescentado da oferta regional e promovendo a ascensão das empresas da Região Alentejo nas cadeias de valor nacionais e internacionais e o ganho de quotas de mercado.

Ausência de financiamento para o robustecimento do sistema regional de I&I e para a focalização estratégica, orientada para as prioridades da Estratégia Regional de Especialização

Inteligente (RIS3), promovendo o reforço e uma maior concentração e especialização temática dos projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico, e simultaneamente uma melhoria substancial das capacidades das infraestruturas de I&D regionais que evidenciam maior potencial de excelência. A ausência de implementação do Alentejo 2030 também reduz significativamente a capacidade de transferência do conhecimento para o tecido empresarial, impedindo a criação dos ganhos na cadeia de valor.

De acordo com o diagnóstico da região o Alentejo, fundado em Estudos da ANI – Agência Nacional de Inovação apresenta um perfil moderadamente inovador, fundamentado numa dualidade entre atividades tradicionais (agricultura, agroalimentar, economia de recursos naturais, património, indústrias culturais e criativas e turismo) e domínios de especialização emergentes em que a incorporação de mais conhecimento estão, ainda, em formação. O Alentejo 2030 possibilitará a criação de uma dinâmica que irá promover uma maior interação entre atividades emergentes e tradicionais na esfera de valorização económica do conhecimento produzido no sistema regional de inovação, afigurando-se como uma condição indispensável para inverter esta situação, sendo a melhoria da conectividade e das condições de suporte para a digitalização da economia e da sociedade, um dos fatores chave para essa inversão, que só terão uma efetivação robusta através das ações financiadas pelo Alentejo 2030.

## **4.2. Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa**

### **4.2.1. Situação Atual**

O Quadro 4.2.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa”.

**Quadro 4.2.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa”**

<b>Questões-Chave</b>
Para atenuar os efeitos do constrangimento demográfico é necessário promover uma estratégia integrada investimento-emprego e melhorar os serviços de acolhimento e de suporte à família. Dinamizar de soluções de habitação, combinada com a requalificação das amenidades dos territórios em resposta à precariedade, pobreza e fluxos migratórios.
Cobertura insatisfatória de serviços e cuidados de saúde (saúde pública e cuidados continuados) e ação social, nomeadamente em equipamentos, valências especializadas e soluções ambulatoriais. O Alentejo tem menos camas, médicos e enfermeiros por mil habitantes do que a média nacional (camas PT 3,5%, ALT 2,1; médicos PT 5,6%; ALT 3,2%; enfermeiros PT 7,6%; ALT 6,6%).
Ciclo continuado de recessão demográfica, despovoamento e envelhecimento nos impactes negativos nas condições socioeconómicas para revitalizar a iniciativa regional. Em 2021, o Alentejo tinha um índice de envelhecimento de 219 (2,2 vezes mais idosos do que jovens; PT 1,8)
Escassez de mão-de-obra e desajuste de competências, para responder às dinâmicas de investimento, nos setores tradicionais e emergentes, o que pressupõe a reorganização das ofertas formativas e o desenvolvimento de incentivos à atração de novos residentes.

### **4.2.2. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030**

A estrutura populacional apresenta-se duplamente envelhecida, condicionada pela população idosa, que tem vindo a aumentar de uma forma muito intensa (a população com 65 ou mais anos representa mais de 25%) e o decréscimo da população jovem (0-14), que reduziu para cerca de 12,5% do total. É através do Programa Regional Alentejo 2030 que a região terá capacidade financeira para mitigar o constrangimento demográfico, equacionar as necessidades e desafios associados à atração de investimento-emprego-residentes.

A ausência de uma estratégia integrada de investimento culmina na incapacidade de promover a inimitabilidade sustentável do sistema urbano da Região, fator de competitividade e coesão territorial. Sem o Alentejo 2030 existirão dificuldades em executar as intervenções de requalificação e regeneração das economias urbanas. Cumulativamente, a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura (2027) numa lógica de Évora/Cidade/Região constitui uma oportunidade para a qualificação de um território nas dimensões urbana e cultural, em linha com prioridades europeias.

A ausência de uma estratégia integrada de investimento impossibilitará o aumento da atratividade e consequente repovoamento do território; melhoria da educação, formação e qualificação; criação de capital humano, o aumento da empregabilidade; a inclusão social e a dotação da região de serviços de interesse geral (saúde e educação); bem como a valorização económica do potencial endógeno.

### **4.3. Energia**

#### **4.3.1. Situação Atual**

O Quadro 4.3.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Energia”.

**Quadro 4.3.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Energia”**

<b>Questões-Chave</b>
A Região não tem obtido uma redução relevante nos consumos de energia elétrica, prevendo-se que os ganhos de eficiência obtidos nos últimos anos sejam ainda muito pouco significativos comparativamente com o consumo global.
A produção regional de energia renovável representa 42% do consumo regional, sendo a grande hídrica a mais representativa em termos de potência instalada. A capacidade fotovoltaica instalada representa cerca de 48% da produção fotovoltaica nacional, havendo bastante potencial de crescimento do sistema electroprodutor fotovoltaico e eólico (incluindo offshore).
Os setores industriais petroquímico, extrativo e doméstico (habitação privada) são os maiores consumidores de energia elétrica na Região do Alentejo, sendo igualmente aqueles que poderão obter mais ganhos caso sejam alvo de medidas de eficiência energética. A representatividade dos setores de iluminação pública e edifícios públicos ou do Estado apenas representa 4% do consumo elétrico regional pelo que as medidas de eficiência energética a adotar neste setor terão uma influência pouco significativa nos resultados energéticos regionais. O setor público tem sido alvo de medidas e inúmeros investimentos de promoção da transição energética e descarbonização na última década, tendo obtido melhorias assinaláveis, mas que se mostram incapazes de mudar o quadro macro-energético da Região do Alentejo, devendo-se apostar nas atividades mais representativas a este nível.
O setor petroquímico e transportes são os maiores consumidores de combustíveis fósseis. O alargamento das redes, reforço infraestrutural, modernização dos serviços e descarbonização dos transportes públicos deve ser prioritário, de modo a promover a redução do uso de transportes particulares. Paralelamente, e enquanto não se realiza em pleno a transição do transporte particular para o público, deve-se criar incentivos e condições infraestruturais para a compra e uso preferencial de veículos particulares movidos a energias alternativas (p.e. instalação de postos de carregamento ultrarrápidos de carros elétricos, incentivos fiscais municipais para a aquisição de carros elétricos ou movidos a outras energias alternativas, etc). O investimento em mobilidade urbana suave para as deslocações modais, e criação de condições na periferia urbana de intermodalidade com plataformas de transporte público e privado (parques de estacionamento) deve ser alvo de reforço a nível regional.

#### **4.3.2. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030**

Considera-se que sem a programação e execução do Alentejo 2030 não ficariam totalmente asseguradas um conjunto de necessidades conjunturais e prioridades estratégicas ao nível da descarbonização, transição, independência e eficiência energética em vários setores de atividade, desde a indústria, transportes, ou administração e equipamentos públicos. Sem a execução do Alentejo 2030, o cumprimento das metas setoriais e estratégicas do setor energético corria o risco de serem executadas a um ritmo bastante inferior ao desejável, pelo que este instrumento será fulcral para o sucesso no cumprimento dos objetivos propostos para o setor.

## 4.4. Qualificação Territorial e Identidade Regional

### 4.4.1. Situação Atual

O Quadro 4.4.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”.

**Quadro 4.4.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”**

Questões-Chave
Parque edificado maioritariamente construído até ao ano 2000
Muito reduzida percentagem de obras de reabilitação, apenas cerca de 4%.
Aumento do número de certificados energéticos emitidos, com uma tendência crescente desde 2014.
Reduzido conhecimento infraestrutural e capacidade de controlo e monitorização de caudais nos sistemas de abastecimento de água públicos e privados (p.e. rede agrícola), bem como elevado índice de degradação infraestrutural, conduzindo a elevados índices de perdas de água em vários sistemas – baixa eficiência na utilização do recurso.
Ausência de monitorização e publicação sistematizada relativa a caudais de água extraídos e consumidos na prática agrícola e pecuária.
Práticas de reutilização de águas residuais tratadas pouco desenvolvidas.
A acessibilidade física das redes de drenagem de águas residuais é globalmente satisfatória, contudo, ainda subsistem oportunidades de melhoria não apenas ao nível da cobertura do serviço, como também melhorias no grau de tratamento e cumprimento dos valores-limite de emissão, eficiência energética destas instalações, e valorização dos subprodutos resultantes do tratamento (p.e. lamas ativadas, biogás, nutrientes, etc.).
A Região do Alentejo produz resíduos urbanos acima da média nacional, apresentando uma tendência de crescimento dos resíduos urbanos recolhidos, tendo atingido em 2020 valores entre 519 e 628 kg/hab no cômputo total das suas sub-regiões, sendo a média nacional ronda os 513 kg/hab. De notar que no PERSU ainda em vigor, foi estabelecida uma meta de prevenção de resíduos de 10% até 2020, relativamente ao valor verificado em 2012. O preconizado era que chegados a 2020 a produção de resíduos per capita anual fosse de 410 kg/hab. A revisão do PERSU, que aguarda publicação, prevê agora uma redução de 5% até 2025 e 15% até 2030, ou seja, para 436kg/hab/ano, pelo que há que inverter a tendência de crescimento da produção per capita de resíduos.
Os índices de recolha seletiva têm registado uma evolução bastante aceitáveis na Região do Alentejo, contudo ainda se apresenta abaixo da média nacional (110 kg/hab) com exceção da sub-região do Alentejo Central que supera um pouco a média nacional. A Região do Alentejo apresentou em 2020 captações de recolha seletiva que variaram entre 76 kg/hab e 114 kg/hab. A recolha seletiva representava apenas 17% dos resíduos urbanos totais recolhidos na Região. De notar que, com os novos objetivos estratégicos e metas europeias ao nível da recolha seletiva, que exige a implementação de mecanismos de valorização na origem e recolha seletiva de biorresíduos, bem como de outras fileiras como resíduos têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, a capacidade operacional de recolha seletiva (contentorização) e triagem (TMB) terá de ser reformulada de forma a dar resposta a estes requisitos legais. A Diretiva Quadro de Resíduos e PERSU 2030 estipulam uma meta de preparação para a reutilização e reciclagem de 60% dos resíduos urbanos em 2030. Com base na nova metodologia de cálculo da taxa de preparação para a reutilização e reciclagem vai ser necessário um investimento nos processos de recolha seletiva, triagem e tratamento mecânico-biológico de modo a cumprir a meta estipulada.
Relativamente à deposição em aterro, a Região do Alentejo apresentava em 2020, e na sua generalidade, taxas de deposição acima da média nacional (53,5%), sendo que a maioria das sub-regiões não tem apresentado desde 2015 uma tendência de redução das quantidades de resíduos urbanos depositados em aterro, havendo inclusive algumas sub-regiões que aumentaram a deposição em aterro nos últimos anos (p.e. Alentejo Litoral e Alto Alentejo), uma tendência generalizada a nível nacional e contrária aos objetivos comunitários. Estes dados apontam para uma evolução desfavorável no sentido do cumprimento da hierarquia dos resíduos, uma vez que se verifica aumento da deposição direta em aterro. A única exceção é a sub-região da Lezíria do Tejo, que apresenta uma redução significativa dos resíduos urbanos depositados em aterro nos últimos anos. O Regime Geral de Gestão de Resíduos introduziu uma meta de redução da deposição em aterro, onde prevê que, a partir de 2030, os aterros não possam aceitar quaisquer resíduos apropriados para reciclagem ou outro tipo de valorização, nomeadamente resíduos urbanos. Relativamente à deposição de resíduos urbanos em aterro estipula que até 2035 se deva atingir uma taxa de deposição em aterro de 10% ou menos face à quantidade total de resíduos urbanos produzidos, sendo apenas aceites materiais inertes ou cuja valorização já não possa ser conseguida.
De forma a contribuir para a valorização da fração orgânica e consequente desvio dos aterros, o Regime Geral de Gestão de Resíduos introduziu a obrigatoriedade de se implementar redes de recolha seletiva de biorresíduos ou proceder à separação e reciclagem na origem dos biorresíduos, de acordo com o previsto pela legislação comunitária a implementar até 31 de dezembro de 2023. Complementarmente, a fim de dar cumprimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, está previsto na Diretiva dos Resíduos que os estados-membros deverão procurar alcançar uma meta indicativa de redução dos resíduos alimentares e do desperdício alimentar a nível da União de 30 % até 2025 e de 50 % até 2030.

### 4.4.2. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030

No caso da proposta do Alentejo 2030 não se concretizar, perspetiva-se que no âmbito da Qualificação do Edificado e Identidade se verificaria uma menor capacidade para ações de

reabilitação urbana, subsistindo áreas caracterizadas pela degradação ou obsolescência dos edifícios, infraestruturas urbanísticas, equipamentos sociais, e espaços livre, bem como zonas industriais obsoletas ou em declínio, induzindo efeitos nefastos para a qualidade de vida, economia e ambiente, designadamente através da ocorrência de fenómenos de poluição accidental ou contaminação, degradação paisagística e riscos para a salubridade e saúde humana.

No contexto da Requalificação Ambiental considera-se que sem a implementação do Alentejo 2030 não ficariam definidos e programados um conjunto de intenções relativas ao ciclo urbano da água e resíduos urbanos. A Região ainda se depara com a persistência de défices de eficiência hídrica agravada pela dispersão dos aglomerados populacionais e vasto território abrangido, bem como défices de cobertura dos sistemas de abastecimento de água, de drenagem/tratamento de águas residuais, e deficiências infraestruturais devido à sua antiguidade e uso de materiais desadequados para as necessidades ou exigências atuais, défice de conhecimento cadastral e dificuldades de monitorização ou controlo de caudais, que conduzem a perdas de água excessivas nas redes de distribuição e dificuldades técnicas de gestão do recurso. A monitorização e conhecimento público dos consumos de água nos vários setores de atividade, são fulcrais para uma gestão responsável e equilibrada dos recursos hídricos. De igual modo, a maioria das infraestruturas atuais não estão preparadas para uma separação eficaz das águas pluviais, sendo o tratamento de águas residuais afetado por este motivo e provocando contaminação de águas pluviais que poderiam ser devidamente encaminhadas para acondicionamento e/ou reutilizadas para fins menos exigentes. De resto, a utilização de origens alternativas de água, incluindo a produção e a disponibilização de águas residuais tratadas ou o aproveitamento das águas pluviais para fins que não o consumo humano de água deve ser uma prioridade para a Região, dadas as situações cada vez mais frequente de seca e escassez hídrica. Ao nível da gestão dos resíduos a Região depara-se com dificuldades no cumprimento das metas comunitárias e nacionais estabelecidas para a reciclagem e valorização de resíduos, evitando assim a deposição excessiva e desadequada em aterro. Existe por isso a necessidade de modernização das infraestruturas existentes com vista a maior recuperação de recicláveis, designadamente nas unidades de TM/TMB e centros de triagem. As infraestruturas de tratamento-mecânico biológico encontram-se algumas em deficientes condições e mostram-se atualmente incapazes para satisfazer as exigências futuras em termos de recolha e valorização dos biorresíduos, havendo a necessidade de reconversão destes equipamentos. Existe também a necessidade de beneficiação de algumas infraestruturas de compostagem ou digestão anaeróbia para recuperação de nutrientes e biogás. Ao nível dos equipamentos de recolha existe a necessidade de implementação de sistemas tarifários do tipo PAYT (*Pay-as-you-throw*), SAYT (*Save-as-you-throw*) ou RAYT (*Receive-as-you-throw*) que incentivem à redução na produção de resíduos e respetiva separação, bem como implementar equipamentos de separação na origem dos biorresíduos com vista à compostagem doméstica e comunitária, e equipamentos de contentorização que permitam a recolha diferenciada de têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, ou outros que ainda não são recolhidos seletivamente. Por fim existe a necessidade reorientar as cadeias logísticas e de abastecimento das indústrias para o desenvolvimento de processos tecnológicos consentâneos com a reconversão de resíduos em



novos materiais, e a promoção de simbioses industriais que os valorizem de modo a promover uma verdadeira economia circular e reduzir o consumo de matérias-primas de base ou recursos naturais.

#### **4.5. Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos**

##### **4.5.1. Situação Atual**

O Quadro 4.5.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”.

**Quadro 4.5.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”**

<b>Questões-Chave</b>
É fundamental a adequada coesão territorial dos diferentes espaços e tipos de solos e entre a RAN e REN
Expressão significativa de solo rústico, cerca de 95%, destacando-se os cerca de 32% abrangidos pelas florestas e os 27% da agricultura.
Elevada suscetibilidade dos solos à desertificação, cerca de 68 % (38% em suscetibilidade muito elevada e 32% em suscetibilidade elevada).
Importância da Região na exploração de mármore e calcários, mas com um significativo passivo ambiental associado.
A maioria das massas de água superficiais apresentam-se com estado inferior a bom, apresentando uma tendência global de degradação desde o 1º ciclo de planeamento (20212).
A maioria das massas de água subterrâneas apresentam-se com estado inferior a bom, apresentando uma tendência global de degradação desde o 1º ciclo de planeamento (20212), com particular destaque para a RH7 do Guadiana que apresenta apenas 38% as massas de água subterrâneas em bom estado.
Relativamente às massas de água em zonas protegidas, as captações de água para consumo humano, as massas de água em zonas vulneráveis e massas de água inseridas em zonas de proteção de habitats selvagens apresentam dificuldades em cumprirem os objetivos ambientais.
O índice de escassez de água nas regiões hidrográficas inseridas na área de intervenção é moderado, sendo dos mais altos do País, e com tendência para se tornar severo a curto/médio prazo em algumas regiões.
Existência de uma boa cobertura regional de áreas protegidas e classificadas, pressupondo um elevado grau de preservação ambiental.
locais com elevado interesse conservacionista integrados noutras redes a nível internacional com interesse para a conservação da biodiversidade nomeadamente: Sítios da Convenção de RAMSAR.
Existência de um sistema de paisagens com forte identidade e especificidades biofísicas únicas no país em toda a Região, e que a destacam significativamente ao nível dos valores naturais e culturais que aí se podem encontrar, e pela sua elevada qualidade.

##### **4.5.2. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030**

Sem a implementação do Alentejo 2030, espera-se, no que se refere ao critério solo, que continue a decorrer a implementação de um conjunto de instrumentos de gestão territorial, onde se destaca os de incidência municipal e os planos especiais de ordenamento do território, sem alterações, mas, contudo, sem se proceder à adoção de uma estratégia regional concertada, essencialmente no que se à gestão de áreas singulares que constituem a estrutura biofísica do território, e toda a articulação e complementaridade dessas áreas com o resto do território.

Já no que se refere aos recursos geológicos prevê-se que na ausência do Alentejo 2030, e com a continuidade da situação atual, possa ocorrer a introdução de elementos dissonantes que promovam a descaracterização da paisagem, como por exemplo ao nível do abandono das áreas de exploração de recursos minerais.

A evolução das componentes associadas aos recursos hídricos, na ausência do Alentejo 2030, poderá apresentar-se sem alterações ou tendencialmente negativa, dado o elevado nível de



perdas nos sistemas de abastecimento, extrações e consumos excessivos de água em diversas atividades humanas, e o expectável agravamento da frequência e intensidade dos períodos de seca, devido ao fenómeno das alterações climáticas. Existe ainda a produção de águas residuais com cargas poluentes relevantes que por tratamento desadequado ou pouco eficiente muitas vezes colocam igualmente em risco o estado do meio hídrico. Assim, no que respeita aos recursos hídricos, é fundamental a intervenção no território através de um conjunto fundamental de medidas de recuperação e regeneração que permitam a recuperação o “Bom” estado das massas de água existentes na Região, preferencialmente de forma integrada com todos os municípios e articulada com as medidas previstas nos PGRH e outros planos (inter)municipais de combate à seca e escassez. O Alentejo 2030 pode, através das ações ou intervenções previstas nestes instrumentos, contribuir para a preservação e reabilitação dos recursos hídricos.

A evolução das componentes associadas aos valores naturais, patrimoniais e culturais, na ausência de elaboração do Alentejo 2030, apresentar-se-á, ao longo do tempo, tendencialmente negativa. Apesar da existência de um leque considerável de valores naturais e patrimoniais significativos, para além de um conjunto de instrumentos legais no quadro nacional, europeu e internacional, considera-se que muitos dos objetivos ambicionados para esta região ficarão por alcançar sem a concretização do presente plano. Considera-se assim que na ausência do financiamento previsto pelo Alentejo 2030, a região poderá não ser capaz, por meios próprios, de melhorar o seu posicionamento internacional e aumentar a sua atratividade, uma vez que este processo passa, necessariamente, pela utilização/exploração sustentável e preservação dos recursos naturais, bem como a promoção e valorização do património natural e culturais presentes.

## **4.6. Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas**

### **4.6.1. Situação Atual**

O Quadro 4.6.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”.

#### **Quadro 4.6.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”**

<b>Questões-Chave</b>
A matriz do grau de risco de Portugal Continental, da Avaliação Nacional de Risco, identifica como risco extremo as Ondas de Calor e Incêndios Rurais. E como risco elevado Cheias e Inundações, Acidentes Rodoviários, Secas, Ventos Fortes, Acidentes Aéreos, Sismos e Tsunamis.
Estão identificadas como duas (2) Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI) na Região do Alentejo de origem Pluvial/Fluvial.
A área ardida nos 20 concelhos mais afetados pelos incêndios ocorridos entre 1 de janeiro e 15 de julho de 2022 representa 72% da área total, e desta aproximadamente 3,9% do total ardeu na Região do Alentejo.
As alterações resultantes dos fenómenos das Alterações climáticas não são homogêneas e também por isso exercem impactes distintos em locais/regiões que em si apresentam também diferentes graus de vulnerabilidade, associadas nomeadamente à sua geografia local. E com impactes diversos também nos diferentes setores-chave, como recursos hídricos, ecossistemas e biodiversidade, saúde e turismo, apresentando os diferentes efeitos para cada um dos setores.
Existem diversos referenciais nacionais e regionais, nomeadamente os Planos Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas, que se constituem relevantes instrumentos de planeamento e concretização de ações ao nível do território no sentido da promoção da capacidade de adaptação e resiliência do território às Alterações Climáticas.
De acordo com a CCDR Alentejo não foi possível integrar as recomendações da AAE do anterior ciclo de planeamento, para o FCD “Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos” de forma satisfatória.

**Questões-Chave**

Não foi possível obter informação relativa ao número de projetos submetidos a financiamento no âmbito do anterior ciclo de planeamento com análise de vulnerabilidade aos riscos, ou que incluíssem medidas de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas.

#### 4.6.2. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030

Neste ponto analisam-se as perspetivas de evolução da Região do Alentejo na ausência da implementação do Alentejo 2030 de modo a subsidiar os pontos seguintes, fornecendo um quadro de diagnóstico com base no qual se realizará a avaliação dos efeitos identificados.

Considerando a atual situação relativamente à internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos (naturais, tecnológicos e mistos), prevê-se que sem a implementação do Alentejo 2030 se mantenha uma tendência negativa no que respeita à não internalização das mesmas nos projetos apoiados, contribuindo assim potencialmente para a ocorrência e/ou agravamento dos riscos naturais, tecnológicos e/ou mistos.

Ao nível da mitigação e adaptação às Alterações Climáticas, prevê-se que sem a implementação do Alentejo 2030 se mantenha uma tendência ligeiramente negativa uma vez que serão mantidas as condições para a concretização das ameaças identificadas nos elementos de caracterização e diagnóstico, considerando que a capacidade de execução (financeira) de muitas entidades com responsabilidades nessas temáticas ficará reduzida e a promoção (por exemplo, por mérito) da integração de princípios, procedimentos, equipamentos e atividades que capacitem para a mitigação e adaptação por parte de privados poderá ser bastante reduzida ou quase nula, também pelas questões financeiras.

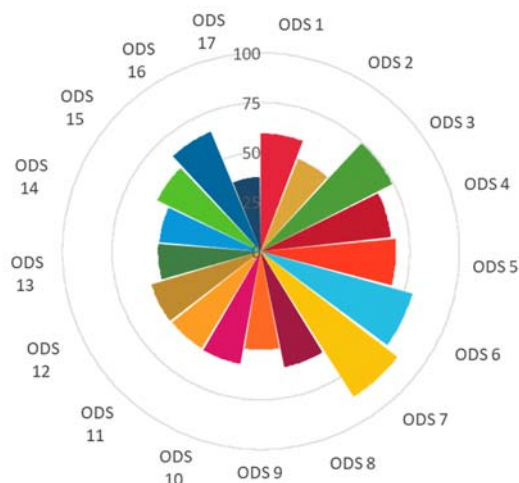
Em síntese, perspetiva-se que a evolução das componentes associadas aos riscos naturais, tecnológicos e mistos e mitigação e adaptação às Alterações Climáticas se apresente tendencialmente negativa.

#### 4.7. Fator Transversal de Sustentabilidade (FTS)

##### 4.7.1. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, tendo sido aprovada em setembro de 2015 e subscrita por 193 membros, incluindo Portugal.

Na Figura 4.7.1 apresenta-se o contributo da Região Alentejo para atingir as metas definidas para os 17 ODS.



**Legenda:** ODS 1 – Erradicar a pobreza; ODS 2 – Erradicar a fome; ODS 3 – Saúde de qualidade; ODS 4 – Educação de Qualidade; ODS 5 – Igualdade de género; ODS 6 – Água potável e saneamento; ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas; ODS 10 – Reduzir as desigualdades; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis; ODS 13 – Ação climática; ODS 14 – Proteger a vida marinha; ODS 15 – Proteger a vida terrestre; ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes; ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos

**Figura 4.7.1 | Resultados do cumprimento (0% a 100%) dos ODS para a Região Alentejo (Fonte: Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis - CESOP-Local, 2022)**

Verifica-se que é precisamente ao nível do ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis, seguido pelo ODS 6 – Água potável e saneamento e do ODS 3 – Saúde de qualidade, que a Região se destaca ao nível de cumprimento de metas. Consta-se que é no eixo Social (ao nível da análise ao GESA – domínios do desenvolvimento sustentável - Governança, Economia, Social, Ambiente) que a Região do Alentejo mais se destaca ao nível do cumprimento dos ODS, seguida pelo Económico e de imediato pelo eixo do Ambiente. Não obstante, são valores de cumprimento / contributo que ainda revelam a necessidade de uma investimento significativo em qualquer um desses eixos, considerando as metas estabelecidas e o tempo de resposta que muitas vezes as intervenções a este nível necessitam. Considera-se, assim, mediante o quadro de Objetivos Específicos e respetivas tipologias de ação e medidas de política que o Alentejo 2030 assumiu, que este tem potencial para contribuir de forma significativa para a evolução no cumprimento dos diversos ODS.

## **5. QUAIS OS EFEITOS MAIS SIGNIFICATIVOS DA PROPOSTA DO ALENTEJO 2030?**

Da avaliação dos objetivos específicos (OE) (desagregados pelos RSO e ESO), e respetivas medidas de políticas e tipologias de ação abrangidas e grupos-alvo, cruzados com as QEAS e QRE resultou a identificação das seguintes efeitos negativos e efeitos positivos mais significativos do Alentejo 2030 sobre os diversos FCD (Quadro 5.1).

**Quadro 5.1 | Síntese dos efeitos positivos e efeitos negativos, por FCD, resultantes do Alentejo 2030**

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
<b>Competitividade e Sistema Produtivo</b>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contributo positivo para o aumento da produtividade e do crescimento económico, para a melhoria dos processos produtivos das empresas, através da promoção da utilização de tecnologias mais eficientes, e</li> </ul>

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>para o aumento da qualidade e do valor acrescentado dos produtos e serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os processos de inovação apresentam também externalidades positivas relacionadas com a sua capacidade de arrastamento a outros setores de atividade e empresas, através da difusão do conhecimento e da transferência de tecnologias, com claros impactes ao nível da criação de emprego, e em particular emprego qualificado, e da fixação da população, contribuindo positivamente para o crescimento demográfico.</li> <li>▪ Contributo para a coesão territorial e para a valorização dos territórios do interior, que permanecem com níveis de acesso pouco adequados a serviços digitais.</li> <li>▪ Contributo positivo para potenciar os impactos positivos e mitigar os potenciais impactos negativos, promovendo a proteção ambiental, a descarbonização e a transição energética, a criação de novos empregos e de novos clusters;</li> <li>▪ Contributo positivo para a diversificação económica, na inovação e transferência de tecnologia, na criação de emprego qualificado, na aplicação de novos modelos de negócio, na formação e requalificação profissional, garantindo uma transição justa, para os trabalhadores, para as empresas e para a comunidade em geral.</li> </ul> <p><u>Efeitos Negativos:</u> Não foram identificados efeitos negativos significativos.</p>
<p><b>Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa</b></p>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contributo positivo para a requalificação das infraestruturas pedagógicas de forma a responderem aos desafios das transições climática e digital e reforçar competências nos domínios de especialização regional.</li> <li>▪ Contributo para a melhoria dos resultados alcançados em indicadores fundamentais relativos à educação, concorrendo para a melhoria do sucesso escolar, com reflexo no cumprimento das metas estabelecidas para 2030 no que se refere ao aumento da população com ensino superior.</li> <li>▪ As intervenções a apoiar no âmbito deste objetivo estratégico contribuem para a melhoria da oferta formativa da região, promovendo a qualidade, a segurança e a necessária modernização e adaptação técnica e tecnológica das respetivas infraestruturas, a adequação dos equipamentos pedagógicos a novas metodologias e técnicas de ensino inclusivas e digitais, visando a melhoria do sistema de ensino na região.</li> <li>▪ Contributo positivo para aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos, através do recurso às tecnologias de informação e comunicação, visando uma maior abrangência e número de utilizadores.</li> <li>▪ Contributo potencial para criação de infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos (qualificação e valorização de recursos naturais e histórico-culturais, criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, etc.).</li> <li>▪ Contributo positivo para o reforço das qualificações da população empregada, incluindo trabalhadores e empresários.</li> <li>▪ O Alentejo 2030 responde na generalidade aos desafios da demografia procurando ter uma abordagem integrada para fazer face à necessidade de revitalização demográfica pela competitividade territorial e no acesso e qualidade no emprego, pela excelência dos serviços de suporte e oferta de amenidades e bem-estar.</li> <li>▪ As intervenções públicas previstas (estratégias e planos de ação municipais), associadas à dinamização de equipamentos e serviços de proximidade (creches e jardins de infância, unidades de saúde, escolas, redes de respostas sociais a pessoas dependentes a cargo e menores de idade, etc.), contribuem positivamente para atrair e fixar novos residentes (nacionais e estrangeiros).</li> <li>▪ Contributo para atrair novos residentes, através das oportunidades de emprego e/ou amenidades da Região, da oferta formativa (pré-escolar, básico e secundário).</li> <li>▪ A revitalização demográfica, o reforço do sistema urbano e a melhoria dos Serviços de Interesse Geral, em particular os serviços sociais, contribuem positivamente para a consolidação dos objetivos de competitividade e coesão territoriais.</li> <li>▪ Contributo positivo para a diversificação económica, na inovação e transferência de tecnologia que irá promover a criação de emprego qualificado, na aplicação de novos modelos de negócio, na formação e requalificação profissional, garantindo uma transição justa, para os trabalhadores, para as empresas e para a comunidade em geral, auxiliando na reintegração desses ativos e promovendo também a capacitação de outros nessas novas áreas, redes e setores e dinâmicas emergentes.</li> </ul> <p><u>Efeitos Negativos:</u> Não foram identificados efeitos negativos significativos.</p>
<p><b>Energia</b></p>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O investimento em atividades de “investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e universidades, centrados na economia hipocarbónica, na resiliência e adaptação às alterações climáticas”, na “economia circular”, e na “eficiência energética dos edifícios” irá acarretar efeitos positivos ao nível da promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética e de outros recursos, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE com inerente contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</li> <li>▪ A prevista implementação de “soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração</li> </ul>

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>pública, conformes com os critérios de redução das emissões de gases com efeito de estufa ou de eficiência energética” irá reduzir a necessidade de atividades presenciais e de deslocações, o que contribui para a redução do uso de transportes, induzindo efeitos positivos ao nível do consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A prevista “construção de novos edifícios energeticamente eficientes”, contribuirá para efeitos positivos ao nível da promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia, redução do consumo energético e promoção da eficiência energética, diversificação e autossuficiência energética, com resultados favoráveis ao nível da redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</li> <li>▪ A prevista implementação de “rede de banda larga de capacidade muito elevada” irá contribuir para reduzir a necessidade de atividades presenciais e de deslocações, o que contribui para a redução do uso de transportes, induzindo efeitos positivos ao nível do consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</li> <li>▪ A renovação de habitação social e de equipamentos públicos ou administração pública visando a aquisição de índices superiores de eficiência energética acarreta efeitos positivos ao nível da redução do consumo energético e de recursos naturais, com resultados favoráveis ao nível da redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</li> <li>▪ O objetivo específico prevê essencialmente o investimento em “projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável” no domínio de intervenção “Energia renovável: solar”. Este investimento contribui para a promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorece a transição e independência energética, promovendo a mitigação e adaptação às alterações climáticas, bem como o acesso a energia mais acessível de uma forma mais justa, coesa e democrática, criando condições equitativas para todos, contribuindo para a redução do fenómeno latente de pobreza energética.</li> <li>▪ As ações previstas de adoção de critérios de eficiência energética na drenagem e tratamento de águas residuais e realização de investimentos na produção própria de energia e descarbonização induzem efeitos positivos ao nível da pegada carbónica dos sistemas de tratamento, contribuindo para uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</li> <li>▪ A eventual elegibilidade e aprovação de ações de valorização energética de resíduos por digestão anaeróbia e queima de biogás produzido por estas instalações ou produzido em aterro contribuirá de forma positiva para a redução do potencial de aquecimento global das emissões gasosas resultantes e aproveitamento da energia elétrica produzida em alternativa ao uso de fontes fósseis de energia, contribuindo assim para a descarbonização, transição e independência energética, e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</li> <li>▪ As ações previstas contribuem para a redução do uso de veículos particulares movidos a fontes fósseis através da promoção do uso de transporte público e modos suaves de locomoção. Estas ações induzem efeitos positivos na redução do consumo de combustíveis fósseis e inerente descarbonização das deslocações modais, contribuindo para a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa nos transportes, e para o esforço global de combate aos eventos climatéricos extremos associados às alterações climáticas.</li> <li>▪ A modernização da Linha do Alentejo (Troço Casa Branca-Beja) assegurará a circulação de comboios de tração elétrica e instalados sistemas de sinalização, controlo, comando e telecomunicações, permitindo o reforço da capacidade de operação, disponibilidade e segurança da infraestrutura, com a instalação de novos sistemas de sinalização eletrónica de acordo com o standard europeu (ETCS). Estas ações reduzirão a intensidade ou pegada energética e carbónica das deslocações de passageiros e mercadorias para dentro e fora da Região do Alentejo. As ações previstas contribuem para a redução do uso de veículos particulares movidos a fontes fósseis através da promoção do uso de transporte coletivo. Estas ações induzem efeitos positivos na redução do consumo de combustíveis fósseis em detrimento do uso de energia elétrica produzida na sua maioria por fontes renováveis conduzindo a um maior índice de descarbonização nas deslocações efetuadas, contribuindo assim para a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa nos transportes, e para o esforço global de combate aos eventos climatéricos extremos associados às alterações climáticas.</li> <li>▪ As ações previstas pretendem a “construção de novos edifícios energeticamente eficientes” e “renovação de infraestruturas públicas visando a eficiência energética”. Estas ações irão beneficiar as populações que vivem nos centros urbanos reduzindo o consumo energético nestes polos de disponibilização de serviços de interesse geral ou espaços de trabalho e lazer, e promovendo a produção e transição energética a partir do uso de fontes renováveis em detrimento de fontes fósseis. Por conseguinte, estas ações irão contribuir para uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</li> <li>▪ No Acordo de Parceria Portugal 2030, para a Região Alentejo, é proposto um PTTJ para o Alentejo Litoral em consequência do encerramento da central termoelétrica a carvão de Sines. O PTTJ do Alentejo Litoral apresenta um conjunto de medidas reativas que visam dar reposta à perda de emprego e à quebra na riqueza produzida, através de medidas dirigidas aos trabalhadores afetados pelo processo de transição, apoios a projetos que criem novos postos de trabalho e novas oportunidades de emprego em áreas que diversifiquem a economia regional, complementados com apoios à reconversão e inserção no mercado de</li> </ul>

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>trabalho dos trabalhadores para responder aos desafios resultantes do processo de transição.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os efeitos positivos do PTTJ repercutem-se nos setores económico e social, mas têm como principal grande objetivo potenciar a concretização e eficácia das medidas de transição energética assumidas pelo país nos diversos referenciais estratégicos nesta matéria, em especial no PNEC 2030, que permitirão um aumento significativo da autonomia energética (com a aposta na produção própria a partir de fontes renováveis e “energia verde”, uma redução de consumos, e um aumento da eficiência.</li> </ul> <p><u>Efeitos Negativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não foram identificados efeitos negativos significativos.</li> </ul>
<p><b>Qualificação Territorial e Identidade Regional</b></p>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O investimento em “processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centrados na economia circular” poderão incutir efeitos positivos para a promoção da circularidade adotando soluções inovadoras que permitam o uso do valor intrínseco de resíduos ou subprodutos com origem em atividades empresariais, permitindo a redução do consumo de recursos naturais de base e reduzindo o risco de geração de focos de poluição ou contaminação do meio natural.</li> <li>▪ Considerando as tipologias de ações previstas, bem como os critérios de seleção dos projetos, perspetivam-se efeitos positivos ao nível do reforço de infraestruturas e equipamentos de apoio à competitividade regional, capacitação das entidades com preponderância na dinamização económica e transformação estrutural do tecido produtivo para meios de produção mais inovadores. Preveem-se efeitos positivos para o reforço da capacidade produtiva e qualificação generalizada do território.</li> <li>▪ Considerando as tipologias de ações previstas, perspetivam-se efeitos positivos ao nível da eficiência energética da administração pública local, CCDRC e IPSS. Estas ações apresentam-se efetivamente como oportunidades de promoção de uma política de beneficiação infraestrutural, bem como a concretização de obras de reabilitação energética num conjunto de edifícios que parecem favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade concorrendo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local.</li> <li>▪ A renovação de habitação social e de equipamentos públicos ou administração pública inclui “intervenção que visem a eficiência hídrica e material, incluindo a aquisição ou substituição de equipamentos por equipamentos mais eficientes; (ex.: torneiras temporizadas)”, acarretando efeitos positivos ao nível da redução do uso dos recursos hídricos, preservando o estado das massas de água e adaptando as atividades e práticas humanas às alterações climáticas.</li> <li>▪ Considerando as tipologias de ações previstas, perspetivam-se efeitos positivos ao nível da eficiência energética da administração pública local, CCDRC e IPSS. Estas ações apresentam-se efetivamente como oportunidades de promoção de uma política de beneficiação infraestrutural, bem como a concretização de obras de reabilitação energética num conjunto de edifícios que parecem favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade concorrendo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local.</li> <li>▪ As ações previstas afetas ao ciclo urbano da água, nomeadamente ao nível da “reutilização e redução de fugas” promove efeitos positivos ao nível da gestão dos recursos hídricos, reduzindo a quantidade de água extraída e utilizada, com resultados favoráveis ao nível da contaminação deste recurso e produção de águas residuais, proporcionando condições para atingir o bom estado das massas de água.</li> <li>▪ As ações previstas de beneficiação das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais trarão efeitos positivos na gestão dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo.</li> <li>▪ As ações previstas visam a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos materiais mediante simbiose industrial. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</li> <li>▪ As ações previstas visam a estruturação e provisão de serviços de interesse geral de proximidade e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações, assegurando um território mais resiliente e mais adaptado às alterações climáticas, entre as quais se destacam para este FCD investimentos de refuncionalização de edifícios, equipamentos coletivos e intervenções em espaço público, transportes inteligentes, gestão de resíduos, e ciclo urbano da água. As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e</li> </ul>



FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo</p> <p><u>Efeitos Negativos:</u> Não foram identificados efeitos negativos significativos.</p>
<p><b>Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos</b></p>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular;</li> <li>▪ Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural e cultural presente;</li> <li>▪ Incentivo ao desenvolvimento de núcleos especializados de I&amp;D&amp;i em áreas emergentes relacionadas com os recursos naturais (como melhoria e uso sustentado dos recursos hídricos e valorização e utilização sustentada da floresta).</li> <li>▪ Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural.</li> <li>▪ Diminuição do consumo e utilização eficiente dos recursos naturais disponíveis.</li> <li>▪ Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis.</li> <li>▪ Adoção de soluções que permitam a gestão racional dos recursos e a sua valorização.</li> <li>▪ Permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através da melhoria no controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobre-exploração dos recursos.</li> <li>▪ Assegurar a reabilitação dos ecossistemas e valorização dos serviços prestados.</li> <li>▪ Promover o reconhecimento e incorporação das orientações de conservação e proteção provenientes dos instrumentos estratégicos em vigor;</li> <li>▪ Promoção da continuidade espacial e funcional das áreas naturais relevantes para assegurar um <i>continuum naturale</i> em todo o território;</li> <li>▪ É importante ter em consideração que a delimitação / definição um <i>continuum naturale</i> requer o envolvimento dos municípios e implementação integrada dos projetos;</li> <li>▪ Oportunidade de minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural;</li> <li>▪ Promoção de práticas de gestão promotoras da biodiversidade, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas;</li> <li>▪ Desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas existentes;</li> <li>▪ Contributo para melhorar as condições/recursos naturais dos ecossistemas, para que as funções desempenhadas por estes se exprimam em serviços e estes sejam utilizados de forma sustentável quer a nível sociocultural quer económico;</li> <li>▪ Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais;</li> <li>▪ Garantir o equilíbrio ambiental do solo, aumentando a sua fertilidade;</li> <li>▪ Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável;</li> <li>▪ Melhoria do equilíbrio ecológico e dos habitats existentes proporcionando o aumento do número de exemplares e áreas com espécies nativas e endémicas, promovendo, consequentemente, a biodiversidade e qualidade ambiental.</li> <li>▪ A criação/ampliação ou modernização de infraestruturas e equipamentos educativos constituem uma oportunidade para a introdução de medidas de construção sustentável, bem como o reforço da sustentabilidade e eficiência energética do parque edificado através da introdução de soluções energéticas a partir de FER, conforto térmico (climatização);</li> <li>▪ Melhoria do conhecimento relativo à utilização sustentada dos recursos naturais e valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas;</li> <li>▪ Potencial de favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local;</li> <li>▪ Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas</li> <li>▪ Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes;</li> <li>▪ Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente;</li> <li>▪ A renovação de habitação social e de equipamentos públicos ou administração pública inclui “intervensões que visem a eficiência hídrica e material, incluindo a aquisição ou substituição de equipamentos por equipamentos mais eficientes; (ex.: torneiras temporizadas)”, acarretando efeitos positivos ao nível da</li> </ul>



FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>redução do uso dos recursos hídricos, preservando o estado das massas de água e adaptando as atividades e práticas humanas às alterações climáticas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A intervenção prevista de “gestão de água e conservação de recursos hídricos (incluindo gestão de bacias hidrográficas, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, reutilização e redução de fugas)” contribui positivamente para a preservação do estado das massas de água e para reduzir risco de escassez hídrica para as diversas tipologias de uso de água em situações de seca.</li> <li>▪ As ações previstas de beneficiação das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais trarão efeitos positivos na gestão dos recursos hídricos utilizados, reduzindo a necessidade de extração excessiva de água, e reduzindo o volume das cargas poluentes descarregadas no meio hídrico, diminuindo o risco potencial de contaminação do meio hídrico superficial e subterrâneo. Em termos globais contribuirá potencialmente para a preservação ou melhoria do estado das massas de água da Região.</li> <li>▪ As ações previstas visam a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos materiais mediante simbiose industrial. Estas ações reduzem o risco de deposição ilegal de resíduos e contaminação do meio hídrico trazendo efeitos positivos para a proteção dos recursos hídricos e respetivos ecossistemas, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</li> <li>▪ Contributo para o correto tratamento dos resíduos, melhoria da eficiência, maior desvio de aterro e aumento da reciclagem da fração material e orgânica.</li> <li>▪ As ações previstas visam a conservação da natureza, biodiversidade e património natural, tais como, conservação e valorização de geossítios, recuperação de ecossistemas degradados, intervenções de adaptação às alterações climáticas em áreas relevantes para a biodiversidade, prevenção, controlo e erradicação de espécies invasoras ou criação de infraestruturas verdes que fomentem a conectividade ecológica e valorizem os espaços naturais. É previsível que algumas destas ações contribuam para a descontaminação e valorização de algumas massas de água, concorrendo para a proteção dos recursos hídricos e respetivos ecossistemas, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</li> <li>▪ A resolução de passivos ambientais existentes em áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica, poderão reduzir o efeito contaminante sobre os recursos hídricos locais, favorecendo o estado das massas de água.</li> <li>▪ Entre as ações designadas prevê-se a “proteção, desenvolvimento e promoção do património natural e do ecoturismo”. A implementação de “infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos” ou a “oferta integrada de serviços nas áreas do ecoturismo e do turismo de natureza” e “Estratégias territoriais de turismo sustentável” introduzem as condições necessárias para que a qualificação e valorização de recursos naturais (incluindo os recursos hídricos) se tornem uma necessidade e se concretizem. A qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, é compatível e concordante com a dotação de infraestruturas de preservação e beneficiação do estado das massas de água, havendo efeitos positivos cumulativos e sinérgicos entre estes dois objetivos ou âmbitos de ação.</li> <li>▪ As ações previstas visam a estruturação e provisão de serviços de interesse geral de proximidade e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações urbanas, assegurando um território mais resiliente e mais adaptado às alterações climáticas, entre as quais se destacam para este FCD investimentos de refuncionalização de edifícios, equipamentos coletivos e intervenções em espaço público, transportes inteligentes, gestão de resíduos, e ciclo urbano da água. As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo.</li> <li>▪ As ações previstas visam a proteção ambiental e preservação dos ecossistemas em zonas não urbanas, nomeadamente, através da preservação dos perímetros de proteção para as massas de água e implementação de sistemas de drenagem de águas residuais, apoios à promoção da disponibilidade hídrica e uso eficiente da água, e iniciativas conducentes a uma economia verde e circular, com particular incidência no recurso água, e transição verde das empresas e dos processos de produção.</li> <li>▪ Efeitos positivos ao nível da preservação e beneficiação do estado das massas de água e dos ecossistemas, concorrem para aquisição de eficiência no uso da água bem como potencia a circularidade no uso deste recurso (reutilização)</li> <li>▪ As ações associadas ao JSO8.1 induzem efeitos positivos ao nível da preservação e beneficiação do estado das massas de água e dos ecossistemas, concorrem para aquisição de eficiência no uso da água bem como potencia a circularidade no uso deste recurso (reutilização).</li> </ul>

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas;</li> </ul> <p><u>Efeitos Negativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A criação de infraestruturas verdes que fomentem a conectividade ecológica e valorizem os espaços naturais pode provocar o aumento da fruição turística. A fruição turística a espaços naturais de forma descontrolada (ou em excesso) pode acarretar efeitos negativos relacionados com o risco de contaminação e poluição destes locais. Estes riscos devem ser mitigados e controlados, com condições de acesso limitado, instalação de equipamentos de saneamento e salubridade e fiscalização ativa. Segundo as tipologias de ação previstas, é expectável que estas ações de mitigação dos riscos ou efeitos negativos venham a ser asseguradas.</li> <li>▪ Do processo mineração de aterros em si importa destacar o risco associado também a estabilidade/integridade da massa de resíduos e sistemas de proteção ambiental existentes, contaminação de águas superficiais e subterrâneas, entre outros.</li> <li>▪ Potencial descaracterização das unidades de paisagem e alguns casos sobre a biodiversidade, onde se venham a inserir os parques fotovoltaicos.</li> </ul>
<p><b>Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas</b></p>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Oportunidade de mitigação das Alterações Climáticas através da redução da emissão de GEE para a atmosfera, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno.</li> <li>▪ Oportunidade dotar o território de capacidade de adaptação às Alterações Climáticas, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno.</li> <li>▪ Com vista à gestão sustentável da água, as ações apoiadas pela medida têm potencial contributo positivo relativamente ao risco de seca. Contudo, ressalva-se que devem ser levadas a cabo outras medidas para fazer face ao risco de seca, reconhecendo-se, no entanto que podem não ser medidas enquadráveis no contexto do Alentejo 2030.</li> <li>▪ Ao nível das infraestruturas associadas à gestão de resíduos (seja construção, seja ampliação ou mesmo melhoria), existe a potencial oportunidade de redução/eliminação de riscos tecnológicos (e.g. risco de colapso de edifícios, risco de incêndio) e riscos naturais (nomeadamente associados a fenómenos resultantes das Alterações Climáticas), com a análise da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco;</li> <li>▪ O processo de mineração de aterros sanitários constitui-se uma oportunidade de mitigar o impacte e passivo ambiental destas infraestruturas, bem como aumentar a sua vida útil para possibilitar a deposição de mais resíduos, evitando ou adiando a construção de novos aterros.</li> <li>▪ A medida 2.7 assente nos processos de restauro do solo, e contributo para os serviços de provisão que este ecossistema oferece para combater a aceleração dos processos de desertificação e de Alterações Climáticas, a proteção e restauro de áreas de Alto Valor Natural, as intervenções de remediação e recuperação ambiental, são alguns dos contributos positivos que se identificam resultante das ações a apoiar.</li> <li>▪ Oportunidade de incrementar a resiliência e a capacidade de adaptação às AC e aos fenómenos naturais (nomeadamente riscos de seca, cheias e inundações) através das ações apoiadas, no âmbito do Alentejo 2030, de valorização do património natural.</li> <li>▪ Oportunidade ao nível do apoio a ações associadas a infraestruturas-chave, nomeadamente de criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, com potencial contributo para a redução/eliminação de riscos tecnológicos (e.g. risco de colapso de edifícios, risco de incêndio), se se fizerem acompanhar de uma análise da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco.</li> </ul> <p><u>Efeitos Negativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Potencial ameaça ao nível dos riscos tecnológicos associados às atividades industriais que possam vir a ser desenvolvidas.</li> <li>▪ Do processo mineração de aterros em si importa destacar o risco associado à existência de resíduos com potencial de perigosidade associado (como resíduos contendo amianto, ou potencialmente explosivos ou resultantes de resíduos perigosos que tenham sido depositados (dependendo da idade do aterro).</li> <li>▪ Apesar da medida se centrar na diminuição da emissão de GEE, algumas das ações a apoiar contribuirão ainda assim com a libertação para a atmosfera de GEE.</li> <li>▪ Ao apoiar a ferrovia estará associada a libertação para a atmosfera de GEE de forma indireta, considerando que a sua alimentação será por energia elétrica (atualmente não totalmente suportada exclusivamente por fontes de energia renovável).</li> <li>▪ Potencial ameaça ao nível dos acidentes ferroviários graves (risco tecnológico)</li> </ul>

## 6. QUE RECOMENDAÇÕES DEVEM SER SEGUIDAS?

Não obstante os significativos efeitos positivos identificados, apresentam-se de seguida as principais recomendações definidas para cada um dos FCD no sentido de maximizar e tornar mais eficaz o Programa relativamente aos efeitos positivos identificados e minimizar os efeitos negativos (Quadro 6.1). Importa referir que ao longo do processo da AAE foram sendo analisadas em conjunto diversas questões e opções do Alentejo 2030 e proposta algumas recomendações que se encontram já internalizadas na versão final do Programa. Assim, as recomendações que subsistem são as que são passíveis de serem aplicadas apenas na fase de implementação (e em alguns casos de reprogramação) do Alentejo 2030, sendo que não podiam nesta fase ainda serem executadas. Salienta-se que para maior pormenor da forma e fase de execução / integração dessas recomendações deverá ser consultado o Quadro 7.2 do RA.

**Quadro 6.1 | Síntese das principais recomendações, por FCD, a internalizar durante a implementação do Alentejo 2030**

FCD	Recomendações
<b>Competitividade e Sistema Produtivo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Rec_1.1: RSO1.2; RSO1.3; RSO1.1; RSO2.6: É importante que o Programa possa privilegiar o apoio / financiamento para as Novas Economias Rurais, mais verdes e diferenciadoras, assentes na Bioeconomia, na Eco-inovação - como o Ecodesign, referido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2019 (PNPOT), entre outras É importante incluir critérios que permitam majorar ou dar mérito a candidaturas que assentem também na inovação e criatividade, apoiando jovens talentos, potenciando a Economia Circular, na Economia da Partilha e apoiar o desenvolvimento de novas ideias e modelos de negócio no turismo, empresas ligadas por sinergias e uso de recursos “mais Verdes”, e assim, atraindo “novos residentes empregadores-trabalhadores”.</li> </ul>
<b>Desenvolvimento Social, Capacitação Humana e Inclusão Ativa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Rec_2.1: Objetivo específico: RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade (FEDER) destina-se apenas a entidades públicas do setor da saúde, considerando-se pertinente integrar entidades privadas do setor da saúde. É importante prever de que forma as empresas privadas se podem candidatar às Prioridades 4A; 4B e 5A. A análise do Programa Regional Alentejo 2030 foca várias vezes a administração pública em detrimento do setor privado, sugerindo que a grande maioria do financiamento será aplicado no setor Estado ou Administração Local, deixando de lado as empresas privadas. É fundamental permitir o acesso das empresas a estas linhas de financiamento uma vez que são estes os atores que também promovem a criação de emprego, a empregabilidade, a criação de riqueza, a qualificação dos recursos humanos e a dinamização de importantes setores de atividade como o turismo, a agricultura, entre outros.</li> </ul>
<b>Energia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Rec_3.1: RSO2.2.: O objetivo específico prevê essencialmente o investimento em ações ou “projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável”. Já nos domínios de intervenção apenas se refere intervenções para a componente solar, o que pode ser um fator limitante no acesso a financiamento para projetos baseados noutras fontes de energia renovável. Neste sentido, recomenda-se que se avalie a pertinência de consideração de outras fontes de energia renovável nos domínios de intervenção, tais como, “047. Energia renovável: eólica” ou “052. Outras energias renováveis”, e que visem ações de promoção e criação de novas comunidades de energia renovável. Avaliar a pertinência de consideração de outras fontes de energia renovável nas tipologias de ação, tais como, a produção de energia eólica offshore, a produção de hidrogénio verde ou outros combustíveis limpos e alternativos aos fósseis.</li> <li>Rec_3.2: RSO2.6.: Ponderar a inclusão de domínio de ação que visem uma maior circularidade e eficiência na reutilização dos resíduos como matéria-prima ou recursos no setor das atividades económicas, tais como, “071. Promoção da utilização de materiais reciclados como matérias-primas”.</li> <li>Rec_3.3: RSO2.8.: Ponderar pertinência de inclusão de domínio de ação para aquisição de “082. Material circulante de transportes urbanos limpos”, e que permitam a integração com os mais modernos sistemas de bilhética e com soluções de smart mobility, e a articulação com o modo ciclável e pedonal, ou assegurar o seu apoio através do domínio de intervenção “085. Digitalização dos transportes cujo objetivo seja, em parte, a redução das emissões de gases com efeito de estufa:</li> </ul>

FCD	Recomendações
	<p>transportes urbanos”</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rec_3.4: RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).</li> </ul>
<p><b>Qualificação Territorial</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rec_4.1: Apoio de ações ou inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de projetos que incentivem a reabilitação urbana e do edificado e espaços públicos, respeitando a paisagem envolvente e traças originais ou típicas da Região (se aplicável), execução de ações de ações de sensibilização das entidades locais para a construção sustentável e reaproveitamento in loco dos materiais ou subprodutos (p.e. RCD), ou uso de subprodutos produzidos nas indústrias da região no desenvolvimento de projetos de construção sustentável, visando a sua aplicação nas obras de edificação da Região.</li> <li>▪ Rec_4.2: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que salvaguardem aspetos associados a: Salvaguarda da sustentabilidade no uso de recursos naturais, preservação da biodiversidade, da qualidade ambiental dos espaços a intervir, da redução dos passivos ambientais e focos de poluição, da requalificação do edificado e enquadramento com a paisagem envolvente; Aquisição de ecoeficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais; Redução das emissões de GEE; Promoção de boas práticas ambientais através da realização de ações imateriais de formação e sensibilização, e da preferência por métodos de construção sustentável, aproveitamento in loco de materiais, ou implementação das melhores tecnologias disponíveis (MTD); Otimização de espaços subutilizados integrados em zonas residenciais, centros históricos, zonas urbanas, espaços industriais e parque empresais existentes, em detrimento da ocupação de novas áreas</li> <li>▪ Rec_4.3: Inclusão de critérios de mérito a integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras no âmbito da seleção de projetos, cuja concretização deverá ser assegurada, por exemplo, nos cadernos de encargos a desenvolver para a concretização das mesmas.</li> <li>▪ Rec_4.4: Inclusão em sede dos avisos dos critérios associados ao cumprimento da contratação segundo o green public procurement</li> <li>▪ Rec_4.5: RSO2.6.: Sugere-se a inclusão das empresas, comércio e indústrias ou outras atividades económicas como grupo-alvo a considerar, de modo a assegurar os objetivos e tipologias de ação referidas para promoção da economia circular, eventualmente em sede de reprogramação</li> <li>▪ Rec_4.6: RSO2.5: Sugere-se a atribuição de critérios de mérito a candidaturas de beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado, explorações agropecuárias e equipamentos públicos ou coletivos. As ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelos PGRH são fulcrais para atingir a sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, as candidaturas que surjam no âmbito destes instrumentos de gestão dos recursos hídricos devem ser igualmente alvo de mérito acrescido no processo de seleção. Considera-se relevante o investimento em ações que aumentem não apenas a cobertura de rede e beneficiação física e tecnológica dos sistemas de modo a incrementar a eficiência no tratamento das águas residuais e melhorar a capacidade separativa das águas pluviais, mas também adquirir níveis superiores de eficiência energética nas estações elevatórias e órgãos de tratamento, uso de fontes renováveis de energia, aproveitamento energético ou material dos subprodutos do tratamento (p.e. biogás, lamas, nutrientes, etc) e ações de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais, contribuindo assim para a circularidade regional. Considera-se que candidaturas que cumpram estas exigências suplementares ao nível da sustentabilidade, circularidade e eficiência no tratamento devem ser alvo de atribuição de critérios e mérito acrescido no processo de seleção.</li> <li>▪ Rec_4.7: RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à eficiência hídrica dos projetos (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto), designadamente, associados à reutilização de águas residuais para outros usos que não consumo humano (p.e. rega ou lavagem de espaços exteriores, sanitários, entre outros, em conformidade com a legislação em vigor), à captação, armazenamento, aproveitamento de águas pluviais, à implementação de equipamentos ou tecnologias que assegurem uma maior eficiência hídrica de</li> </ul>

FCD	Recomendações
	<p>forma evidente, bem como projetos que minimizem o nível de impermeabilização de solos, com recurso, sempre que possível, a soluções permeáveis ou semipermeáveis em espaços como zonas de estacionamento, entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rec_4.8: RSO2.6: Recomenda-se a atribuição de mérito acrescido e respetivos critérios no processo de seleção, a candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro.</li> <li>▪ Rec_4.9: Tendo em consideração a forte correlação entre as ações de qualificação territorial e de eficiência energética, recomenda-se que se tenham em consideração neste FCD das recomendações patentes no FCD “Energia”, nomeadamente: RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Adoção de disposições regulamentares e introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).</li> </ul>
<p><b>Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rec_5.1: As ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, conseqüentemente, afetar os ecossistemas presentes, devem fazer acompanhar a documentação processual obrigatória, com os respetivos projetos, em formato georreferenciado.</li> <li>▪ Rec_5.2: Nas ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, com o objetivo de contribuir para aumentar a resiliência de edifícios sociais e centros educacionais, implementando soluções baseadas na natureza como protótipos de adaptação ao clima e melhoria do bem-estar, recomenda-se que: - Se adotem medidas sustentáveis de adaptação baseadas em ecossistemas e aumentar a capacidade de aplicar esse conhecimento na prática por meio de oficinas de divulgação e demonstração; - Se promova a governação das autoridades regionais, diretores e gestores de edifícios e do setor da construção para integrar soluções baseadas na natureza como parte das medidas para promover a adaptação sustentável nos edifícios.</li> <li>▪ Rec_5.3: Monitorizar a potencial fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis (classificados ou identificados como pertinentes corredores ecológicos), afetados pela realização de obras de requalificação ou construção com impacte significativo nos ecossistemas. Essa monitorização poderá ser assegurada, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções.</li> <li>▪ Rec_5.4: Considerar a importância dos espaços naturais na resiliência do próprio modelo e sistema territorial, assegurando as respetivas funções e serviços de ecossistemas, em particular de regulação e suporte. Um exemplo é considerar a plantação de floresta de proteção nos espaços naturais associados a áreas de intervenção de projetos / operações. Essas questões podem ser asseguradas, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções e/ ou como critérios de mérito de seleção de candidaturas.</li> <li>▪ Rec_5.5: Desenvolvimento de um sistema de informação / ficha de base para checklist de verificação de requisitos ambientais para análise de candidaturas e para as candidaturas aprovadas, tendo por base a legislação em vigor, ao nível da Avaliação Ambiental Estratégica, da Avaliação de Impacte Ambiental e do Licenciamento Ambiental (bem como de outros regimes que são abrangidos por licenciamento ambiental), das áreas protegidas e classificadas na Região, do cruzamento com informação relativa à existência de riscos naturais na área de intervenção, do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território, e, por fim, da aplicação do princípio Do No Significant Harm (DNSH). Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervir / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, assim como as servidões e restrições de utilidade pública, e que contribuam para a concretização do modelo de desenvolvimento territorial definido nos IGT.</li> <li>▪ Rec_5.6: Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta a vocação endógena do território, relativamente aos diversos setores de atividade (ex: floresta, mar, áreas</li> </ul>

FCD	Recomendações
	<p>protegidas/Rede Natura 2000, património, etc.). Deverão, assim, ser incluídos requisitos de elementos a entregar pelo promotor em sede de candidatura que demonstrem o respetivo enquadramento face à legislação em vigor e do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território. Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervencionar / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor e a fundamentação da aplicação e cumprimento do princípio Do No Significant Harm (DNSH).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rec_5.7: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que promovam a afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou renaturalização</li> <li>▪ Rec_5.8: Apoio de tipologias de ações que promovam o interesse e a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural, potenciando o exercício da cidadania e a consolidação da identidade regional.</li> <li>▪ Rec_5.9: RSO2.4 e RSO2.5: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas para tipologias de ação que tenham como objetivo a implementação dos Programas de Medidas dos PGRH inseridos na Região que tenham como objetivo promover o acesso à água e a gestão sustentável da água, bem como tipologias de ação que visem a aquisição de informação relevante ao nível dos parâmetros meteorológicos, hidrológicos e edafoclimáticos de modo a identificar atempadamente potenciais situações de seca meteorológica através da implementação (ou manutenção) de estações de monitorização e realização de estudos, bem como a monitorização e modelação.</li> </ul>
<p><b>Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rec_6.1: Inclusão de critérios de seleção de candidaturas, a incluir em sede de aviso de concurso, que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como o respetivo potencial de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas em projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo Programa Regional, nomeadamente de regeneração física, requalificação e construção de infraestruturas (e.g: os projetos de construção que considerem práticas de construção sustentável e com plano análise de vulnerabilidade aos riscos naturais potenciadas nomeadamente pelos fenómenos resultantes das alterações climáticas) com medidas ao nível da prevenção de riscos e/ou adaptação às Alterações Climáticas). Os projetos candidatos que demonstrem o contributo do mesmo para a resiliência e adaptação às alterações climáticas deverão ser considerados como projetos com mérito ao nível da diferenciação face a outro projeto que não o demonstre. Esta orientação deve constar do aviso de concurso. Nota adicional: A temática dos riscos é do âmbito do Programa Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) importa, no entanto, que os projetos apoiados pelo Programa Regional contribuam para a prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, pelo que a descrição do projeto que considere o contributo do mesmo para a prevenção e/ou minimização dos riscos deverá ser considerado um projeto com mérito ao nível da diferenciação (e.g. projetos que incluam análise de vulnerabilidades aos potenciais riscos da área de intervenção e atividades associadas).</li> <li>▪ Rec_6.2: Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta o cruzamento com áreas de riscos naturais identificados em sede de instrumentos de gestão territorial, designadamente, programas setoriais que incidam sobre riscos naturais, programas especiais de ordenamento do território e planos municipais de ordenamento do território.</li> <li>▪ Rec_6.3: Valorização de projetos de requalificação de edifícios, infraestruturas ou equipamentos existentes, em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos e/ou resiliência adaptação às AC, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada). A valorização pode realizar-se através da inclusão nos critérios de seleção de projetos apoiados de uma análise ao nível da génese da tipologia de projeto no que respeita à construção ou requalificação. Sempre que associado a um projeto de requalificação se encontrarem devidamente salvaguardados pessoas, bens e ecossistemas no projeto, deve considerar-se um projeto com mérito ao nível da diferenciação comparativamente com um projeto que opte pela construção. Associado a este critério deve definir-se uma exceção: deve considerar-se um projeto com mérito de diferenciação sempre que incida sobre a construção de um novo edifício, infraestrutura ou equipamento se se constituir como uma oportunidade ao nível da prevenção e/ou minimização dos riscos e/ou adaptação às alterações climáticas (e.g. edifício em zona de menor risco de movimentos de massa, infraestrutura de defesa costeira, etc.). Esta orientação deve constar do aviso de concurso.</li> <li>▪ Rec_6.4: Definição de mecanismos de governação que permitam a boa articulação espacial e temporal das ações apoiadas no âmbito do Programa Regional com o PACS.</li> </ul>

FCD	Recomendações
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Rec_6.5:</b> Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos últimos períodos de programação (2000-2006, 2004-2013 e 2014-2020), e do período até 2030, e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do Programa Regional, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o Programa para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Tendo em consideração que os Programas Regionais se constituem programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas quadro, quer ao nível das ações apoiadas pelo presente programa), a homogeneização, articulação e partilha de dados deve ser gerida através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um fluxo de informação entre entidades e de articulação da mesma.</li> <li>▪ <b>Rec_6.6:</b> Cumprimento da legislação no que respeita à necessidade de proceder ao controlo dos efeitos ambientais significativos identificados em sede de Relatório Ambiental e Declaração Ambiental, de modo a garantir que são identificados efeitos negativos imprevistos e aplicação das recomendações – Programa de Seguimento e Monitorização (identificada como fase 3 no que concerne aos procedimentos metodológicos da AAE). Nota: Esta recomendação, apesar de identificada neste FCD, é transversal a todos os FCD.</li> <li>▪ <b>Rec_6.7:</b> Inclusão de um critério de elegibilidade na candidatura de projetos com vista à mineração de aterros, a incluir em sede de aviso de concurso, de demonstração da viabilidade técnica (ambiental, arquitetónica, outras) e financeira.</li> </ul>
<p><b>FTS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Rec_Transversal:</b> Avaliação da evolução do cumprimento para os ODS2030 na Região do Alentejo no âmbito dos relatórios de monitorização e seguimento da AAE e que no sistema de gestão da informação dos projetos aprovados um dos campos de informação a tratar deverá ser a identificação dos ODS 2030 para o qual o projeto contribui / está associado com inclusão de indicadores do respetivo ODS que permitam avaliar o posicionamento do projeto relativamente às metas desses ODS.</li> </ul>



## 7. O QUE ACONTECE APÓS A APROVAÇÃO DO ALENTEJO 2030?

Com a entrada em implementação do Alentejo 2030, inicia-se a Fase 3 do processo de AAE, de Seguimento. Esta etapa requer que a Autoridade de Gestão adote as medidas necessárias no sentido de estruturar internamente uma equipa de acompanhamento da AAE que desenvolva as atividades previstas, nomeadamente a execução da avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação /execução do programa, verificando se estão a ser adotadas as medidas constantes na Declaração Ambiental.

Assim, são utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no Relatório Ambiental (RA), assente numa abordagem objetiva de indicadores de monitorização que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação principais, nomeadamente:

- **Monitorização Territorial** ou seja, da evolução das variáveis de estado que caracterizam o território em análise no que respeita aos efeitos do Alentejo 2030 sobre os mesmos;
- **Monitorização Estratégica**, mediante a avaliação ao grau de implementação dos parâmetros analisados na AAE, nomeadamente, efeitos positivos e efeitos negativos identificados, e recomendações emanadas pelo Relatório Final (RA) (que também têm um conjunto de indicadores específicos associados).

**Quadro 7.1 | Indicadores de monitorização territorial da AAE do Alentejo 2030**

Designação do Indicador (unidade)	Frequência	Fonte de Informação
<b>Competitividade e Sistema Produtivo</b>		
Empresas apoiadas pelo Programa no âmbito do RSO1.1 e RSO1.3 (n.º por CAE; n.º de postos de trabalho criados; (NUT III e município))	Bienal	CCDR Alentejo
Empresas criadas em sectores relevantes (mar, indústria criativa, agricultura, floresta, turismo, biotecnologia e indústria sustentável), por: i) indústria de alta a média alta tecnologia; ii) serviços intensivos em conhecimento; iii) indústrias criativas, com foco na ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais (n.º; %), tendo como ano de referência o ano de arranque dos apoios do Centro 2030	Bienal	CCDR Alentejo
Postos de trabalho criados através do apoio pelo Programa às iniciativas locais de emprego, com foco na valorização de uso de recursos naturais (n.º) , no âmbito do ESO 4.1, RSO5.1 e JSO8.1	Bienal	CCDR Alentejo
Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos apoiadas pelo RSO1.1. (n.º e localização (NUT III e município))	Bienal	CCDR Alentejo
Empregos de investigação criados nas entidades apoiadas pelo Programa (n.º)	Bienal	CCDR Alentejo
<b>Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa</b>		
Evolução da população residente, por estrutura etária (n.º)	quinquenal	INE
Índice sintético de desenvolvimento regional	Anual	INE
Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5 (n.º)	Anual	CCDR Alentejo
Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde (n.º e localização)	Anual	CCDR Alentejo
Desempregados que beneficiaram da medida ESO4.1 (n.º por faixa etária; n.º por “tipologia” de situação (desempregados de longa duração; inativos; n.º de criação de emprego por conta própria)	Anual	IEFP / CCDR Alentejo
<b>Energia</b>		
Total de energias renováveis produzidas apoiadas pelo Programa (das quais: elétrica, térmica) MWh/ano), por tipo de origem <sup>1</sup>	Anual	INE/DGEG/CCDR Alentejo
Consumo de energia elétrica por setor ou atividade (kWh)	Anual	INE/DGEG
Uso de fontes alternativas de energia em transportes públicos (%)	Anual	CCDR Alentejo
Implementação de modos suaves apoiada pelo Programa (n.º projetos apoiados; n.º infraestruturas e equipamentos instalados; km)	Anual	CCDR Alentejo

<sup>1</sup> A análise crítica do resultado deste indicador deve ter em consideração o contexto relativo aos seguintes indicadores, que devem ser calculados à escala da Região: Produção de energia elétrica por tipo de fonte (GWh ; %); Penetração das energias renováveis no consumo de energia elétrica (%); Potência instalada de produção de energia renovável por tipo origem (MW); Consumo de combustíveis fósseis por atividade económica (t).

Designação do Indicador (unidade)	Frequência	Fonte de Informação
<b>Qualificação Territorial e Identidade Regional</b>		
Projetos apoiados pelo Programa no âmbito da eficiência energética / energias renováveis (n.º)	Anual	ADENE / CCDR Alentejo
Edifícios públicos requalificados ou beneficiados para eficiência energética, apoiados pelo Programa (n.º; área (m <sup>2</sup> ); localização) <sup>2</sup>	Bienal	CCDR Alentejo
Acessibilidade física do serviço de abastecimento de água (%)	Bienal	INE/EG/ERSAR
Água captada (m <sup>3</sup> /ano; % redução face ao ano transato)	Anual	INE/EG/ERSAR
Água distribuída (m <sup>3</sup> /ano; % redução face ao ano transato)	Anual	INE/EG/ERSAR
Água não faturada (m <sup>3</sup> /ano; % redução face ao ano transato)	Anual	INE/EG/ERSAR
Eficiência hídrica em edifícios, equipamentos e infraestruturas apoiadas e / ou intervencionadas no âmbito do Programa (n.º projetos apoiados pelo Programa; % de execução física e financeira; m <sup>3</sup> /ano de água poupada e % redução de consumos (ou água captada, caso se aplique a sistemas / infraestruturas de abastecimento de água), quando aplicável a edifícios, estruturas, equipamentos ou infraestruturas existentes)	Bienal	EG/ CCDR Alentejo
Água segura (%)	Anual	INE/EG/ERSAR
Acessibilidade física do serviço de drenagem de águas residuais (%)	Bienal	INE/EG/ERSAR
Águas residuais tratadas e pluviais reutilizadas em projetos apoiados pelo Programa (m <sup>3</sup> de águas residuais tratadas reutilizadas; m <sup>3</sup> de águas pluviais reutilizadas)	Anual	EG/CCDR Alentejo
ETAR com medidas de eficiência energética apoiadas pelo Programa (n.º projetos apoiados; n.º ETAR intervencionadas)	Anual	EG/CCDR Alentejo
ETAR com projetos de valorização de subprodutos <sup>3</sup> apoiados pelo Programa (n.º projetos apoiados pelo Programa; % v/v ou p/p; ETAR intervencionadas)	Anual	EG/CCDR Alentejo
Instalações para reciclagem ou reutilização de resíduos apoiadas pelo Programa, incluindo as que assegurem / sejam dirigidas à preparação para a reutilização e/ou reciclagem (n.º projetos apoiados pelo Programa; n.º instalações; toneladas resíduos reciclados ou reutilizados) <sup>4</sup>	Anual	EG/CCDR Alentejo
Soluções de separação e valorização de biorresíduos apoiadas pelo Programa ((n.º projetos apoiados pelo Programa; n.º equipamentos instalados; t biorresíduos valorizados) <sup>5</sup>	Anual	EG/CCDR Alentejo
<b>Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos</b>		
Área impermeabilizada em solo rústico por projetos apoiados pelo Programa (total ha; ha em Reserva Ecológica Nacional; ha em Reserva Agrícola Nacional; % do solo rústico)	Bienal	CCDR Alentejo; Câmaras Municipais
Índice de escassez de água por sub-região hidrográfica (WEI+)	Quinquenal	APA
Massas de água superficiais e subterrâneas com Estado ou Potencial “inferior a bom” (de acordo com a Lei da Água) sujeitas a ações de recuperação (n.º projetos apoiados pelo Programa; n.º massas de água, por tipologia (superficiais (rios, albufeiras, transição e costeiras); subterrâneas) intervencionadas e % relativamente ao n.º de massas de água com Estado ou Potencial “inferior a bom”; n.º de massas de água com melhorias no estado ou potencial ((Excelente, Bom, Razoável, Medíocre e Mau, por tipologia e n.º de massas de água))	Bienal	CCDR/APA
Espécies exóticas/invasoras presentes (n.º e distribuição (ha))	Bienal	ICNF
Ações e/ou projetos para a reabilitação, gestão e conservação da natureza e biodiversidade, incluindo a reabilitação e recuperação de áreas com espécies invasoras, apoiados pelo Programa (n.º, custo, localização; área abrangida (ha); área abrangida em Rede Natura 2000 (ha); síntese descritiva)	Bienal	Municípios; CCDR-Alentejo; ICNF
Sítios culturais e turísticos apoiados pelo Programa (n.º; Investimento (€); tipologia de sítio cultural e/ou turístico; localização; síntese descritiva)	Bienal	Municípios; CCDR-Alentejo; DGPC/DRCA

<sup>2</sup> A análise crítica do resultado deste indicador deve ter em consideração o contexto relativo a indicadores de: % de municípios da Região Alentejo com planos municipais de eficiência energética em execução e o cruzamento da localização dos projetos apoiados pelo Programa com a existência desses planos no município em questão, bem como o indicador de “Edifícios com certificação energética por tipologia de classe energética na Região (n.º por tipologia)”.

<sup>3</sup> Aproveitamento dos subprodutos de ETAR numa perspetiva da economia circular. Por exemplo, valorização energética de biogás, valorização material de lamas, produção de fertilizantes, bioplásticos, etc.

<sup>4</sup> A análise crítica dos resultados do indicador deve ter em consideração o contexto à data relativo aos seguintes indicadores, que podem ser fornecidos pela APA, ERSAR ou pelas EG: Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab); Resíduos urbanos recolhidos por via seletiva por habitante (kg/hab; %); Resíduos urbanos depositados em aterro (%); Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (t/ano; %); Separação e valorização de biorresíduos (kg/ano; kg/hab; % de valorização).

<sup>5</sup> A análise crítica dos resultados do indicador deve ter em consideração o contexto à data relativo aos seguintes indicadores, que podem ser fornecidos pela APA, ERSAR ou pelas EG: Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab); Resíduos urbanos recolhidos por via seletiva por habitante (kg/hab; %); Resíduos urbanos depositados em aterro (%); Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (t/ano; %); Separação e valorização de biorresíduos (kg/ano; kg/hab; % de valorização).

<b>Designação do Indicador (unidade)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Fonte de Informação</b>
Projetos apoiados pelo Programa no âmbito da ITI Água e Ecossistemas de Paisagem - Investimento Territorial Integrado do Algarve e Alentejo com incidência sobre a reabilitação e resiliência da paisagem (n.º, tipologia e localização)	Bienal	CCDR Alentejo
<b>Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos</b>		
Projetos apoiados pelo Programa com potencial de redução de emissão de GEE e aumento da capacidade de sumidouro de CO <sub>2</sub> (n.º projetos com potencial de redução de emissão de GEE; % de redução de emissão de GEE estimada pelos projetos aprovados; n.º projetos com potencial de aumento da capacidade de sumidouro de CO <sub>2</sub> , localização e área abrangida)	Trienal	CCDR Alentejo
Projetos apoiados pelo Programa com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais e mistos (n.º e localização/área abrangida por tipologia de risco natural)	Anual	CCDR Alentejo
Projetos apoiados pelo Programa que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos (n.º e localização/área abrangida; descrição principais medidas).	Anual	CCDR Alentejo
Projetos apoiados pelo Programa de requalificação ambiental de locais contaminados de antigas unidades industriais, incluindo áreas extrativas e mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica (n.º e localização/área abrangida; % relativamente ao total das áreas identificadas como passivos ambientais)	Anual	CCDR Alentejo
Projetos apoiados pelo Programa que tenham como objetivo a adaptação às Alterações Climáticas ou medidas de adaptação às alterações climáticas (incluindo as associadas ao reforço à resiliência local aos fenómenos climáticos extremos ex: gestão de secas e escassez, cheias e inundações fluviais, galgamentos e inundações costeiras) e ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º de projetos; localização/área abrangida; tipo adaptação a que se dirige: fenómeno climatérico extremo ou risco abrangido; biodiversidade e ecossistemas).	Anual	CCDR Alentejo

## **8. QUAIS AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES?**

---

A presente AAE foi estruturada de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das ameaças que será necessário acautelar com o Alentejo 2030, de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e territorial da área de intervenção do programa.

A ponderação do cenário global acima apresentado, articulado com a análise pericial desenvolvida, em particular em sede do Capítulo 6 do RF/RA, sobre o nível de influência da proposta de Alentejo 2030, sobre os indicadores e critérios selecionados em cada FCD, traduz um balanço final significativamente positivo relativamente à situação atual da área de intervenção. Efetivamente, uma análise integrada dos efeitos positivos/oportunidades, efeitos negativos/ameaças e recomendações resultantes das opções do Alentejo 2030 demonstra um balanço significativamente positivo sobre os diversos FCD avaliados. É importante referir que ao longo do processo de programação foram já abordadas considerações e recomendações da AAE, articuladas e analisadas em conjunto com a equipa do Programa, e que integram já a versão final do Alentejo 2030.

É de seguida apresentada uma sistematização dos principais aspetos analisados em sede de cada um dos FCD

### **FCD Competitividade e Sistema Produtivo**

#### **FCD Competitividade e Sistema Produtivo**

As Recomendações do Semestre Europeu a Portugal referentes a 2019, 2020, e 2021 incidem na necessidade de reforçar a resiliência do sistema de saúde, assegurando condições de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração; apoiar o emprego, atribuindo prioridade às medidas que preservem os postos de trabalho e à utilização das tecnologias digitais para acesso ao ensino e formação de qualidade e reforço da competitividade das empresas; e antecipar a realização de investimentos privados para estimular a recuperação económica (com foco na transição ecológica e digital, com produção e utilização não poluentes de energia), a par dos investimentos nas infraestruturas ferroviárias e na inovação.

Neste sentido, a ausência de investimento significativo no crescimento, no reforço da competitividade do sistema produtivo, das capacidades de investigação e inovação resulta em dificuldades na valorização económica dos recursos endógenos, na capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global.

Considera-se assim que o Alentejo 2030 contribui positivamente para o aumento da produtividade e do crescimento económico, para a melhoria dos processos produtivos das empresas, através da promoção da utilização de tecnologias mais eficientes, e para o aumento da qualidade e do valor acrescentado dos produtos e serviços. Os processos de inovação apresentam também externalidades positivas relacionadas com a sua capacidade de

arrastamento a outros setores de atividade e empresas, através da difusão do conhecimento e da transferência de tecnologias, com claros impactos ao nível da criação de emprego, e em particular emprego qualificado, e da fixação da população, contribuindo positivamente para o crescimento demográfico. O sistema de incentivos tem ainda efeitos positivos para a coesão territorial e para a valorização dos territórios do interior, que permanecem com níveis de acesso pouco adequados a serviços digitais.

De referir, ainda, que a proposta final do Alentejo 2030 internaliza já a maioria das recomendações da AAE para este FCD.

### **FCD Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa**

A Estratégia Regional Alentejo 2030 identifica cinco Desafios Estratégicos Regionais: a revitalização demográfica; a sustentabilidade territorial e valorização do capital natural, no quadro das alterações climáticas; a consolidação do Sistema Regional de Inovação; a valorização económica de recursos e ativos regionais; e o reforço do Sistema Urbano Regional, beneficiando de um impulso nas condições de governação e de ação coletiva regional.

A estrutura populacional apresenta-se duplamente envelhecida, condicionada pela população idosa, que tem vindo a aumentar de uma forma muito intensa (a população com 65 ou mais anos representa mais de 25%) e o decréscimo da população jovem (0-14), que reduziu para cerca de 12,5% do total. É através do Programa Regional Alentejo 2030 que a região terá capacidade financeira para mitigar o constrangimento demográfico, equacionar as necessidades e desafios associados à atração de investimento-emprego-residentes.

A ausência de uma estratégia integrada de investimento culmina na incapacidade de promover a inimitabilidade sustentável do sistema urbano da Região, fator de competitividade e coesão territorial. Sem o Alentejo 2030 existirão dificuldades em executar as intervenções de requalificação e regeneração das economias urbanas. Cumulativamente, a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura (2027) numa lógica de Évora/Cidade/Região constitui uma oportunidade para a qualificação de um território nas dimensões urbana e cultural, em linha com prioridades europeias. A ausência de uma estratégia integrada de investimento impossibilitará o aumento da atratividade e conseqüente repovoamento do território; melhoria da educação, formação e qualificação; criação de capital humano, o aumento da empregabilidade; a inclusão social e a dotação da região de serviços de interesse geral (saúde e educação); bem como a valorização económica do potencial endógeno.

Neste sentido, verifica-se que os Objetivos Estratégicos do Alentejo 2030 contribuem positivamente para a requalificação das infraestruturas pedagógicas de forma a responderem aos desafios das transições climática e digital e reforçar competências nos domínios de especialização regional; para a melhoria dos resultados alcançados em indicadores fundamentais relativos à educação, concorrendo para a melhoria do sucesso escolar, com reflexo no cumprimento das metas estabelecidas para 2030 no que se refere ao aumento da população com ensino superior. As ações previstas têm efeitos positivos na melhoria da oferta formativa da região, promovendo a qualidade, a segurança e a necessária modernização e

adaptação técnica e tecnológica das respetivas infraestruturas, a adequação dos equipamentos pedagógicos a novas metodologias e técnicas de ensino inclusivas e digitais, visando a melhoria do sistema de ensino na região. No setor da saúde existe um contributo positivo para aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos, através do recurso às tecnologias de informação e comunicação, visando uma maior abrangência e número de utilizadores. No setor do turismo as ações incidem na criação de infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos (qualificação e valorização de recursos naturais e histórico-culturais, criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, etc.). Entre muitos outros efeitos positivos, destaca-se ainda o reforço das qualificações da população empregada, incluindo trabalhadores e empresários.

O Alentejo 2030 responde na generalidade aos desafios da demografia procurando ter uma abordagem integrada para fazer face à necessidade de *revitalização demográfica pela competitividade territorial e no acesso e qualidade no emprego, pela excelência dos serviços de suporte e oferta de amenidades e bem-estar.*

As intervenções públicas previstas (estratégias e planos de ação municipais), associadas à dinamização de equipamentos e serviços de proximidade (creches e jardins de infância, unidades de saúde, escolas, redes de respostas sociais a pessoas dependentes a cargo e menores de idade, etc.), contribuem positivamente para atrair e fixar novos residentes (nacionais e estrangeiros). De igual modo, verifica-se um contributo para atrair novos residentes, através das oportunidades de emprego e/ou amenidades da Região, da oferta formativa (pré-escolar, básico e secundário).

Por sua vez, a revitalização demográfica, o reforço do sistema urbano e a melhoria dos Serviços de Interesse Geral, em particular os serviços sociais, contribuem positivamente para a consolidação dos objetivos de competitividade e coesão territoriais.

Não obstante os efeitos significativamente positivos, e já terem sido internalizadas diversas recomendações da AAE, recomenda-se ainda a ponderação de algumas recomendações resultantes da análise da proposta do Programa que se considera que poderão potenciar e reforçar o conjunto de potenciais oportunidades identificadas

### **FCD Energia**

De acordo com os dados observados a Região não tem conseguido obter uma redução relevante nos consumos de energia elétrica, prevendo-se que os ganhos de eficiência obtidos nos últimos anos sejam ainda muito pouco significativos comparativamente com o consumo global. Na realidade os setores industriais petroquímico, extrativo e doméstico (habitação privada) são os maiores consumidores de energia elétrica na Região do Alentejo, sendo igualmente aqueles que poderão obter mais ganhos de eficiência energética casos as medidas do Alentejo 2030 sejam direcionadas para estes setores de atividade. A representatividade dos setores de iluminação pública e edifícios públicos ou do Estado apenas representa 4% do consumo elétrico regional pelo que as medidas de eficiência energética a adotar neste setor terão uma influência pouco significativa nos resultados energéticos regionais. O setor público tem sido alvo de medidas e inúmeros investimentos de promoção da transição energética e

descarbonização na última década, tendo obtido melhorias assinaláveis, mas que se mostram incapazes de mudar o quadro macro-energético da Região do Alentejo, devendo-se apostar em atividades mais representativas do ponto de vista do consumo energético.

A Região apresenta um índice de penetração de energias renováveis na produção de energia elétrica bastante relevante no contexto nacional. A produção regional de energia renovável representa 42% do consumo regional, sendo a grande hídrica a mais representativa em termos de potência instalada. A capacidade fotovoltaica instalada representa cerca de 48% da produção fotovoltaica nacional, havendo bastante potencial de crescimento do sistema electroprodutor fotovoltaico e eólico (incluindo offshore). Neste sentido,

O setor petroquímico e dos transportes são os maiores consumidores de combustíveis fósseis. O alargamento das redes, reforço infraestrutural, modernização dos serviços e descarbonização dos transportes públicos deve ser prioritário, de modo a promover a redução do uso de transportes particulares. Paralelamente, e enquanto não se realiza em pleno a transição do transporte particular para o público, deve-se criar incentivos e condições infraestruturais para a compra e uso preferencial de veículos particulares movidos a energias alternativas (p.e. instalação de postos de carregamento ultrarrápidos de carros elétricos, incentivos fiscais municipais para a aquisição de carros elétricos ou movidos a outras energias alternativas, etc). O investimento em mobilidade urbana suave para as deslocações modais, e criação de condições na periferia urbana de intermodalidade com plataformas de transporte público movido a energia alternativas e dotação de parques de estacionamento para veículos particulares, é alvo das medidas a apoiar no Alentejo 2030.

### **FCD Qualificação Territorial e Identidade Regional**

Relativamente ao ciclo urbano da água, a Região apresenta um conjunto de dificuldades operacionais que resultam num baixo nível de eficiência na adução e distribuição de água, conduzindo à extração excessiva do recurso. Esta questão deve-se essencialmente à antiguidade dos sistemas de abastecimento e ausência de manutenção ou beneficiação ao longo de décadas, bem como à inerente carência de conhecimento infraestrutural e capacidade de controlo e monitorização de caudais nos sistemas de abastecimento de água públicos e privados (p.e. rede agrícola), conduzindo a elevados índices de perdas de água nas condutas e não faturação do serviço em alguns sistemas, conduzindo a baixos níveis de eficiência na utilização do recurso. No âmbito do Alentejo 2030 é dada prioridade a ações que contribuam para a redução do nível de perdas de água nas redes de abastecimento e no consumo de água nas várias tipologias de consumo, com particular destaque para o setor doméstico e agropecuário. Deve-se atribuir mérito a candidaturas de beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado e equipamentos públicos ou coletivos. As ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelos PGRH e outros planos (inter)municipais de combate à seca e escassez são fulcrais para atingir a sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, as candidaturas que surjam no âmbito destes instrumentos de gestão dos recursos hídricos devem ser alvo de mérito acrescido no processo de seleção.



Globalmente a Região apresenta níveis aceitáveis de acessibilidade física a redes de drenagem de águas residuais, contudo, ainda subsistem oportunidades de melhoria não apenas ao nível da cobertura do serviço, como também melhorias no grau de tratamento e cumprimento dos valores-limite de emissão, eficiência energética destas instalações, e valorização dos subprodutos resultantes do tratamento. Considera-se por isso essencial o investimento em ações que aumentem não apenas a cobertura de rede e beneficiação física e tecnológica dos sistemas de modo a incrementar a eficiência no tratamento das águas residuais e melhorar a capacidade separativa das águas pluviais, mas também adquirir níveis superiores de eficiência energética nas estações elevatórias e órgãos de tratamento, uso de fontes renováveis de energia, aproveitamento energético ou material dos subprodutos do tratamento (p.e. biogás, lamas, nutrientes, etc) e ações de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais, contribuindo assim para a circularidade regional. Considera-se que candidaturas que cumpram estas exigências técnicas ao nível da sustentabilidade, circularidade e eficiência no tratamento devem ser alvo de mérito acrescido no processo de seleção.

Ao nível da gestão dos resíduos a Região apresenta uma produção de resíduos urbanos acima da média nacional na sua globalidade, apresentando uma tendência de crescimento dos resíduos urbanos recolhidos, tendo atingido em 2020 valores entre 519 e 628 kg/hab no cômputo total das suas sub-regiões, sendo a média nacional ronda os 513 kg/hab. De notar que no PERSU ainda em vigor, foi estabelecida uma meta de prevenção de resíduos de 10% até 2020, relativamente ao valor verificado em 2012. O preconizado era que chegados a 2020 a produção de resíduos per capita anual fosse de 410 kg/hab. A revisão do PERSU, que aguarda publicação, prevê agora uma redução de 5% até 2025 e 15% até 2030, ou seja, para 436kg/hab/ano, pelo que há que inverter a tendência de crescimento da produção per capita de resíduos.

Os índices de recolha seletiva têm registado uma evolução bastante aceitáveis na Região do Alentejo, contudo, ainda se apresenta abaixo da média nacional (110 kg/hab) com exceção da sub-região do Alentejo Central que supera um pouco a média nacional. A Região do Alentejo apresentou em 2020 capitações de recolha seletiva que variaram entre 76 kg/hab e 114 kg/hab. A recolha seletiva representava apenas 17% dos resíduos urbanos totais recolhidos na Região. De notar que, com os novos objetivos estratégicos e metas europeias ao nível da recolha seletiva, que exige a implementação de mecanismos de valorização na origem e recolha seletiva de biorresíduos, bem como de outras fileiras como resíduos têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, a capacidade operacional de recolha seletiva (contentorização) e triagem (para TMB) terá de ser reformulada de forma a dar resposta a estes requisitos legais. A Diretiva Quadro de Resíduos e PERSU 2030 estipulam uma meta de preparação para a reutilização e reciclagem de 60% dos resíduos urbanos em 2030. Com base na nova metodologia de cálculo da taxa de preparação para a reutilização e reciclagem vai ser necessário um investimento nos processos de recolha seletiva, triagem e tratamento mecânico-biológico de modo a cumprir a meta estipulada.

Deste modo, considera-se que deve ser alvo de mérito no processo de seleção do Alentejo 2030, candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro.

### **FCD Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos**

De uma forma geral considera-se que o Programa influencia de forma positiva ao nível dos “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”, tendo sido identificadas oportunidades significativas no que se refere à minimização e eliminação de situações/atividades que contribuem para a degradação das condições ambientais, essencialmente ao nível dos solos, recursos hídricos e biodiversidade, perspetivando-se um ordenamento e ajustamento dos usos, valorização de elementos patrimoniais, bem como de valorização paisagística.

Ainda assim, apesar da existência de uma parcela considerável do território classificada pelos valores naturais e paisagísticos, é apresentada pela AAE um conjunto de recomendações que surgiram essencialmente com o objetivo de reforçar e maximizar a concretização dos efeitos positivos identificados nesta proposta, e que se traduziram num complemento de proteção e valorização das espécies e habitats, permitindo à população usufruir dos benefícios prestados pelos serviços dos ecossistemas presentes e, simultaneamente, oferecer um conjunto de atividades turísticas relacionadas com esses valores naturais e paisagísticos.

No que respeita aos recursos hídricos, verifica-se que a maioria das massas de água superficiais apresentam-se com estado inferior a bom, apresentando uma tendência global de degradação desde o 1º ciclo de planeamento (2012). A maioria das massas de água subterrâneas apresentam-se com estado inferior a bom, apresentando uma tendência global de degradação desde o 1º ciclo de planeamento, com particular destaque para a RH7 do Guadiana que apresenta apenas 38% as massas de água subterrâneas em bom estado. Relativamente às massas de água em zonas protegidas, as captações de água para consumo humano, as massas de água em zonas vulneráveis e massas de água inseridas em zonas de proteção de habitats selvagens apresentam dificuldades em cumprirem os objetivos ambientais. O índice de escassez de água nas regiões hidrográficas inseridas na área de intervenção é moderado, sendo dos mais altos do País, e com tendência para se tornar severo a curto/médio prazo em algumas regiões num cenário expectável de agravamento das condições de seca associadas às alterações climáticas.

Observa-se por isso como fundamental a intervenção no território através de um conjunto fundamental de medidas de recuperação e regeneração que permitam a recuperação o “Bom” estado das massas de água existentes na Região, preferencialmente de forma integrada com todos os municípios e articulada com as medidas previstas nos PGRH e outros planos (inter)municipais de combate à seca e escassez. O Alentejo 2030 pode, através das ações ou intervenções previstas nestes instrumentos, contribuir para a preservação e reabilitação dos recursos hídricos.

### **FCD Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas**

De um modo geral, considera-se que o Alentejo 2030 poderá contribuir para a salvaguarda as questões cruciais relativas a este FCD e assim para uma evolução positiva ao nível da prevenção e eliminação/minimização dos riscos e da capacidade de mitigação e adaptação às Alterações

Climáticas na Região do Alentejo. Contudo, a equipa da AAE ressalva que para tal deve ser garantida a implementação das recomendações propostas neste mesmo FCD, no sentido de maximizar os efeitos positivos identificados, bem como minimizar potenciais efeitos negativos.

A proposta de recomendações pretende que os projetos apoiados no âmbito do Alentejo 2030 internalizem a questão dos riscos e das Alterações Climáticas, de modo a acautelar preventivamente potenciais ocorrências com efeitos sobre pessoas, bens e ecossistemas. Contudo, a Comissão Europeia, ao estabelecer orientações técnicas sobre a necessidade de aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao Alentejo 2030, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende já garantir a sustentabilidade dos investimentos nomeadamente em relação à mitigação e adaptação às Alterações Climáticas (sendo os seis (6) objetivos ambientais determinados no Regulamento: Mitigação das Alterações Climáticas; Adaptação às Alterações Climáticas; a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; Transição para uma economia circular; Prevenção e o controlo da poluição; Proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas).

### **Fator Transversal de Sustentabilidade (FTS) – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 (ODS 2030)**

Verifica-se que é precisamente ao nível do ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis, seguido pelo ODS 6 – Água potável e saneamento e do ODS 3 – Saúde de qualidade, que a Região se destaca ao nível de cumprimento de metas.

Constata-se que é no eixo Social que a Região do Alentejo mais se destaca ao nível do cumprimento dos ODS, seguida pelo Económico e de imediato pelo eixo do Ambiente. Não obstante, são valores de cumprimento / contributo que ainda revelam a necessidade de um investimento significativo em qualquer um desses eixos, considerando as metas estabelecidas e o tempo de resposta que muitas vezes as intervenções a este nível necessitam. Considera-se, assim, mediante o quadro de Objetivos Específicos e respetivas tipologias de ação e medidas de política que o Alentejo 2030 assumiu, que este tem potencial para contribuir de forma significativa para a evolução no cumprimento dos diversos ODS.

Deverá ser dada continuidade à análise da evolução da Região relativamente aos ODS 2030 no âmbito da monitorização e seguimento da AAE e do seu contributo específico para essa evolução.

De referir ainda que, corroborando a avaliação de efeitos apresentada pela AAE, verificou-se a partir da análise de conformidade com o Princípio “*Do No Significant Harm*” (Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho), a significativa maioria das tipologias de ações previstas apoiar não apresenta potenciais efeitos significativos sobre os temas ambientais identificados, não tendo sido assim necessário fornecer uma avaliação substantiva, sendo que diversas dessas tipologias de ações contribuem, inclusivamente, de forma positiva para os objetivos ambientais analisados. Não obstante, existem algumas tipologias de ações previstas com potenciais efeitos sobre os temas ambientais identificados, nomeadamente “Mitigação das Alterações Climáticas”, “Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos” e “Prevenção e controlo da poluição”, mas para as quais serão

aplicados procedimentos específicos para assegurar a conformidade, e que apenas no âmbito do objetivo “Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos “ é que se identifica uma potencial “não observância” do princípio de “não prejudicar significativamente”, especificamente na tipologia de ação associada à mineração de aterros.